

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO
SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

2016 - 2025

"A principal meta da educação é criar homens que sejam capazes de fazer coisas novas, não simplesmente repetir o que outras gerações já fizeram. Homens que sejam criadores, inventores, descobridores. A segunda meta da educação é formar mentes que estejam em condições de criticar, verificar e não aceitar tudo que a elas se propõe."

Jean Piaget

São Sebastião do Rio Preto – MG

Antonio Celso Pessoa Gonçalves Moreira
Prefeito Municipal

Comissão Municipal responsável pela elaboração do PDME instituída pelo Decreto N° 041/2014 de 08 de outubro de 2014.

➤ **Comissão Representativa**

- Guilhermina Coelho Gonçalves – Secretária Municipal de Educação
- Edna Cristina Cesário – Inspetora Escolar
- Glaise Cristianne Maia Duarte – Diretora da Escola Estadual
- Geralda das Graças Vieira Siqueira e Maria das Graças Vieira Martins – Representantes da Rede Estadual de Ensino
- Eunice Maria Pereira de Freitas e Ana Maria de Andrade Fernandes – Representantes da Rede Municipal de Ensino
- Edna Maria de Almeida Madureira Vieira – Representante do Setor Financeiro da Prefeitura
- Danielli de Sá e Silva – Representante do Conselho Tutelar
- Maria Cristina dos Santos Mariano – Representante do Setor de Saúde
- Valdete da Silva Ribeiro Nascente – Representante de Pais de alunos
- Tatiana Oliveira Araújo – Representante de Alunos

➤ **Equipe Técnica**

- Maria Antonia Alvarenga – Representante da Rede Municipal de Ensino
- Jerry Adriano da Silva – Representante do Poder Legislativo Municipal
- Maria Célia Moraes de Sá Jorge – Técnica do Órgão municipal de Educação
- Bethania Silveira Sana – Representante do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
- Ana Maria Gonçalves – Secretária Municipal de Cultura, Meio Ambiente e Turismo

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	9
2- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	10
2.1- CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	11
2.2- ASPECTOS GERAIS	11
2.2- ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	13
2.3- ASPECTOS SOCIAIS	18
2.3.1- Pobreza e Transferência de Renda	19
2.3.2- Índice de Desenvolvimento Humano	25
2.4- ASPECTOS CULTURAIS	26
2.5- ASPECTOS ECONÔMICOS	27
2.5.1- Produção	27
2.5.1.1- Produção Econômica.....	27
2.5.1.2- Produção Agropecuária.....	28
2.5.1.3- Agricultura Familiar.....	29
2.4.2- Mercado de Trabalho	30
2.5- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	32
2.5.1- Estrutura	32
2.5.2- Capacidade Técnica	33
2.5.4- Planejamento	34
3- PLANOS DE EDUCAÇÃO	35
4- EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	36
4.1- HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	36
4.2- DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	39
4.2.1- Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade	39
4.2.1.1- Educação Infantil	40
4.2.1.2- Ensino Fundamental.....	43
4.2.1.3- Ensino Médio	47
4.2.1.4- Alfabetização Infantil.....	49
4.2.1.5- Educação em Tempo Integral.....	51
4.2.1.6- Aprendizado Adequado na Idade Certa.....	54
4.2.1.7- Alfabetização de Jovens e Adultos	57
4.2.1.8- EJA Integrada à Educação Profissional	58
4.2.1.9- Educação Profissional.....	60
4.2.2- Superação das Desigualdades e a Valorização das Diferenças	62
4.2.2.1- Educação Especial / Inclusiva	62
4.2.2.1- Elevação da escolaridade / diversidade.....	65
4.3- Valorização dos Profissionais da Educação	69
4.3.1 - Formação dos Professores.....	69
4.3.2 - Formação Continuada e Pós-Graduação	72
4.3.3 – Remuneração do Magistério.....	74
4.3.4 - Plano de Carreira.....	77
4.4- Ensino Superior	80
4.5- Gestão Democrática e Participação Social	80
4.6- Financiamento	82
5.0- Anexo I- Metas e Estratégias do PDME	86
6- Mecanismo de Acompanhamento e Avaliação do PDME	99
7- Referencias	101

1 – INTRODUÇÃO

Em junho de 2014, o novo Plano Nacional de Educação (PNE) foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pela Presidenta Dilma Rousseff através da Lei 13.005. Esse Plano, o segundo a ser elaborado sob a égide da Constituição de 1988 e da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), nº 9394/96, fixa as metas e estratégias da educação nacional para os próximos dez anos.

Mais do que isso, o artigo 8º da lei do novo Plano Nacional incumbiu estados e municípios de realizar o processo de discussão para construção e atualização de seus Planos de Educação, em conformidade com o novo PNE, em até um ano a contar da data de sua publicação, que ocorreu no dia 26 de junho de 2014.

Um dos principais motivadores dessa nova conjuntura é a Emenda Constitucional nº 59 de 2009, a qual, segundo o próprio Ministério da Educação (MEC),

mudou substancialmente a condição e o papel dos planos de educação. O Plano Nacional de Educação (PNE) e, conseqüentemente, os planos estaduais, distrital e municipais passaram a ser decenais e articuladores dos sistemas de educação. (Planejando a Próxima Década – Alinhando os Planos de Educação – MEC)

Desta forma, a atualização do Plano Municipal Educação (PME), em consonância com o PNE, principalmente em relação às vinte metas apresentadas por este, deverá ser realizada por todos os municípios com a participação ativa dos diversos segmentos sociais, com status de Plano de Estado, e legitimado pela realização de audiência pública com a participação da comunidade.

Dentro desta perspectiva, é função do PME hierarquizar prioridades, delineando a política educacional do município, e, a partir de um diagnóstico realista do quadro atual, propor estratégias adequadas para realização das metas propostas. Como resultado, o novo Plano Municipal de Educação deve responder às demandas e carências educacionais da sociedade, além de formar bases sólidas para a gestão democrática.

2- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1- ASPECTOS GERAIS

O Município de São Sebastião do Rio Preto localiza-se na Serra do Espinhaço, em Minas Gerais. A região começou a ser povoada em 1814, época em que o bandeirante João da Silva Maia construiu em sua fazenda um cemitério e uma capela com a imagem de São Sebastião esculpida em madeira. Desde então as pessoas começaram a estabelecer suas habitações nos arredores. O município teve os seguintes nomes: Cachoeira Alegre, São Sebastião do Cemitério e atualmente São Sebastião do Rio Preto. Através da Lei nº 2.764 de 30 de dezembro de 1962 o território foi desmembrado de Conceição do Mato Dentro e elevado à categoria de cidade, tendo como primeiro prefeito o Sr. Oscar Viana de Moura (Lucinho Moura).

Caracterizado como um município de Pequeno Porte I sua densidade demográfica é de 12,60 habitantes por km² e sua área territorial é de 128Km².

O município de São Sebastião do Rio Preto está situado na mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte, na microrregião Conceição do Mato Dentro e é jurisdicionado à Superintendência Regional de Ensino Nova Era.

MAPA 1 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



Fonte: IBGE

2.1.1- Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São Sebastião do Rio Preto, pela lei provincial nº 2218, de 05-06-1876, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Conceição do Serro.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de São Sebastião do Rio Preto figura no município de Conceição do Serro.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o município de Conceição do Serro tomou a denominação de Conceição.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de São Sebastião do Rio Preto figura no município de Conceição.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 17-12-1943, o município de Conceição passou a denominar-se Conceição do Mato Dentro.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de São Sebastião do Rio Preto figura no município de Conceição do Mato Dentro.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de São Sebastião do Rio Preto, pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembrado de Conceição do Mato Dentro. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-03-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

2.1.2- CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O município é banhado pelo Rio Preto que nasce em Santana do Rio Preto ou "Cabeça de Boi", em Itambé do Mato Dentro e tem sua foz no Rio Santo Antônio no município de São Sebastião do Rio Preto, passando a ser chamado apenas Rio Santo Antônio, sendo então subafluente do Rio Doce e fazendo parte da Bacia Hidrográfica do Santo Antônio. As rochas de cor pretas depositadas no leito do Rio Preto refletem sua cor e dão origem ao seu nome. O principal córrego que atravessa a cidade é o Córrego das Posses. O município faz parte da microrregião de Conceição do Mato Dentro. A altitude do município é de 519m.

Com uma área de 127 Km², o município está situado na mesorregião

metropolitana de Belo Horizonte, entre os Municípios de Passabém do qual dista 9 Km, Santo Antônio do Rio Abaixo está a 18 Km, Conceição do Mato Dentro a 70 Km, Itambé do Mato Dentro a 40 Km, Ferros a 30 Km e Morro do Pilar a 40 Km. A temperatura média anual é de 30° e a umidade relativa do ar de 73%. Distante a 169 km da capital mineira e tem como coordenadas geográficas 19° 17' 18" de Latitude Sul e 43° 10' 17" de Longitude Oeste. São Sebastião do Rio Preto se situa a 69,6 km de Itabira, cidade polo. Apresenta clima tropical de altitude e paisagens bem diversificadas transição de Mata Atlântica para Cerrado com relevo formado por mares de morro, onde se mesclam serras e vales, tendo como limite natural, na sua fronteira Oeste, a Serra do Cipó. Os rios de Peixe e Preto são seus principais cursos d'água. Os pontos de beleza natural e atração para os visitantes são as várias cachoeiras existentes no município, destacando-se entre elas a Cachoeira da Conquista, Cachoeira do Chuveiro e Cachoeira do Salto. O abastecimento de água na zona urbana é feito pela própria prefeitura através de poços artesianos e a geração de energia elétrica é distribuída pela CEMIG, tanto na zona urbana quanto na zona rural. A comunicação é feita pela Telefonia Celular da operadora Claro, OI TELEMAR e CORREIOS. O transporte intermunicipal é de responsabilidade da Empresa SARITUR.



As vias de acesso, a partir de Belo Horizonte, seguem no percurso BR – 381 – MG – 434 – BR – 120 – MG 232, todas pavimentadas.

QUADRO 1 – Caracterização do território

Área 128,01 km ²	IDHM 2010 0,632	Faixa do IDHM Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699)	População (Censo 2010) 1.613 hab.
Densidade demográfica 12,62 hab/km ²	Ano de instalação 1962	Microrregião Conceição do Mato Dentro	Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte

Fonte: Atlas Brasil 2013

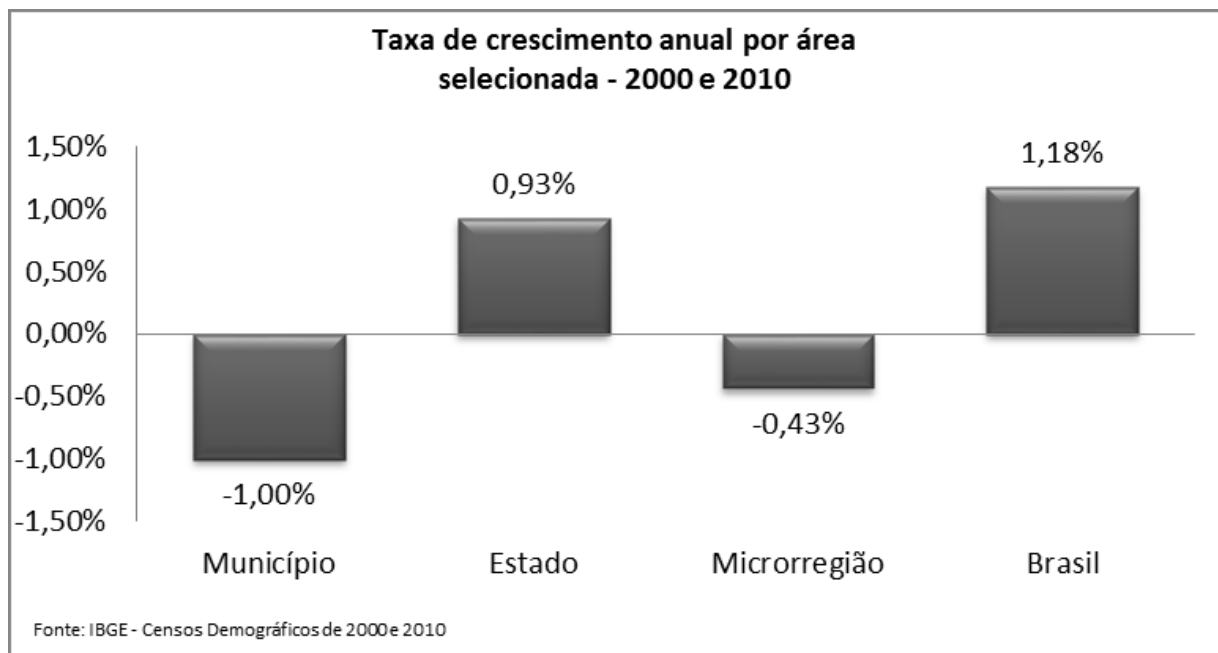
2.2- ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Com uma densidade demográfica de 12,6 hab/km². O município tem uma população de aproximadamente 1.616 habitantes distribuída entre a zona urbana e rural. Predominam-se as etnias branco, negro e pardo, sendo que as origens são portuguesa, indígena, italiano, alemão e africano. A maior parte da população mora na zona urbana, tendo em vista que a maioria das pessoas migram da zona rural em busca de melhores condições de vida e emprego.

De acordo com os dados do último censo, percebe-se um quantitativo maior das mulheres comparado aos homens devido à taxa de nascidos vivos na população feminina ser superior à masculina, ao passo que a taxa de mortalidade masculina foi maior do que a feminina. Além desses fatores, a maior parte da emigração acontece com a população masculina que sai à procura de emprego em outras cidades ou até em outros estados.

A população do município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,00% ao ano, passando de 1.783 para 1.613 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,93% ao ano e inferior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.

GRÁFICO 1 – Taxa de crescimento anual – 2000 e 2010

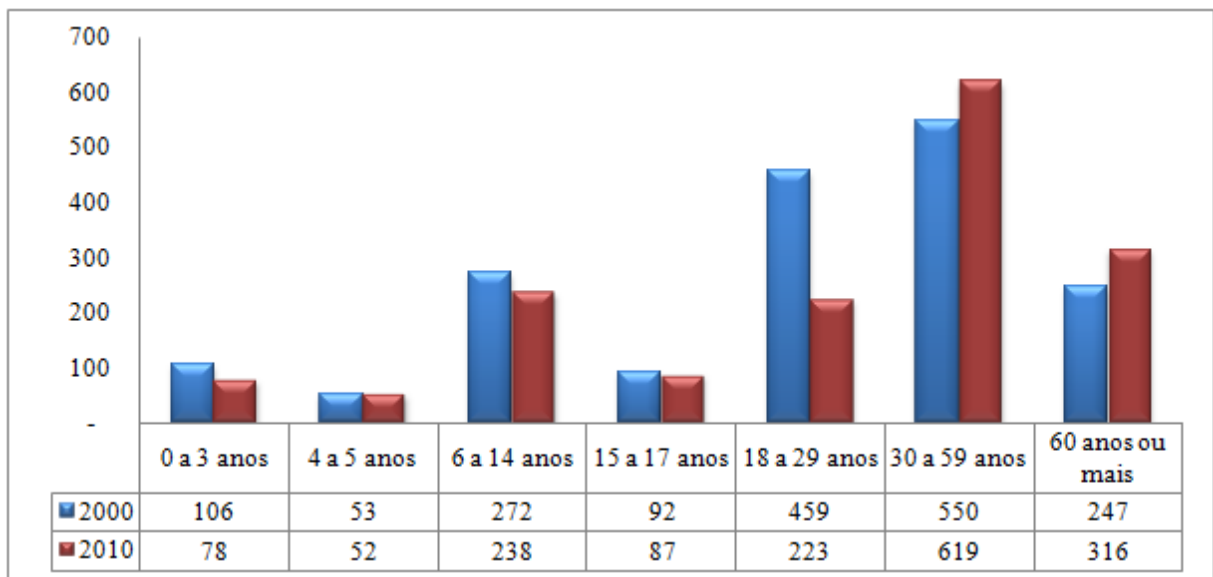


Fonte: IBGE – Censos Demográficos de 2000 e 2010.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 33,31% e em 2010 passou a representar 54,31% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 2,9% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 13,3% da população, já em 2010 detinha 19,6% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de 1,8% ao ano. Crianças e jovens detinham 24,7% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 441 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 22,8% da população, totalizando 368 habitantes.

GRÁFICO 2 – População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010

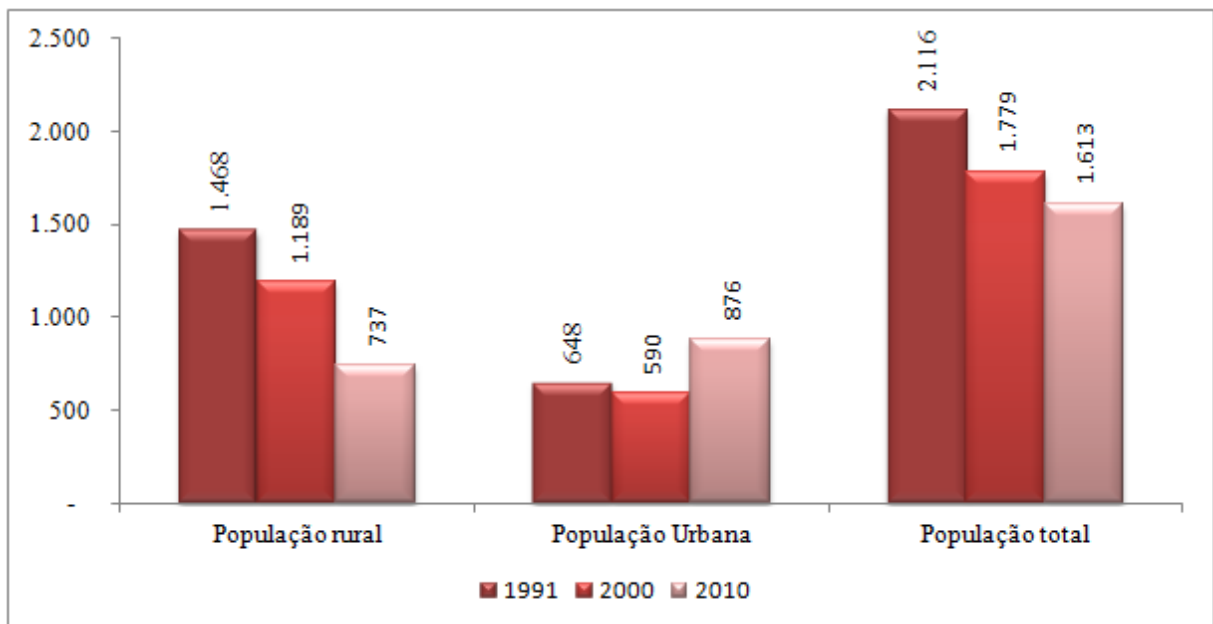


Fonte: IBGE – Censos Demográficos 2000 e 2010

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu decréscimo populacional (em média 1,68% ao ano), passando de 1.101 habitantes em 2000 para 929 em 2010. Em 2010, este grupo representava 57,6% da população do município.

Em relação à área de residência da população, pode-se observar que de 1991 a 2010 houve um movimento de êxodo rural, uma vez que a população urbana cresceu 35,19% e a rural, por sua vez, reduziu 49,80%. Por fim, em relação ao número de habitantes total, observa-se que São Sebastião do Rio Preto apresentou, de 1991 a 2010, uma taxa geométrica de crescimento anual de 1,25%.

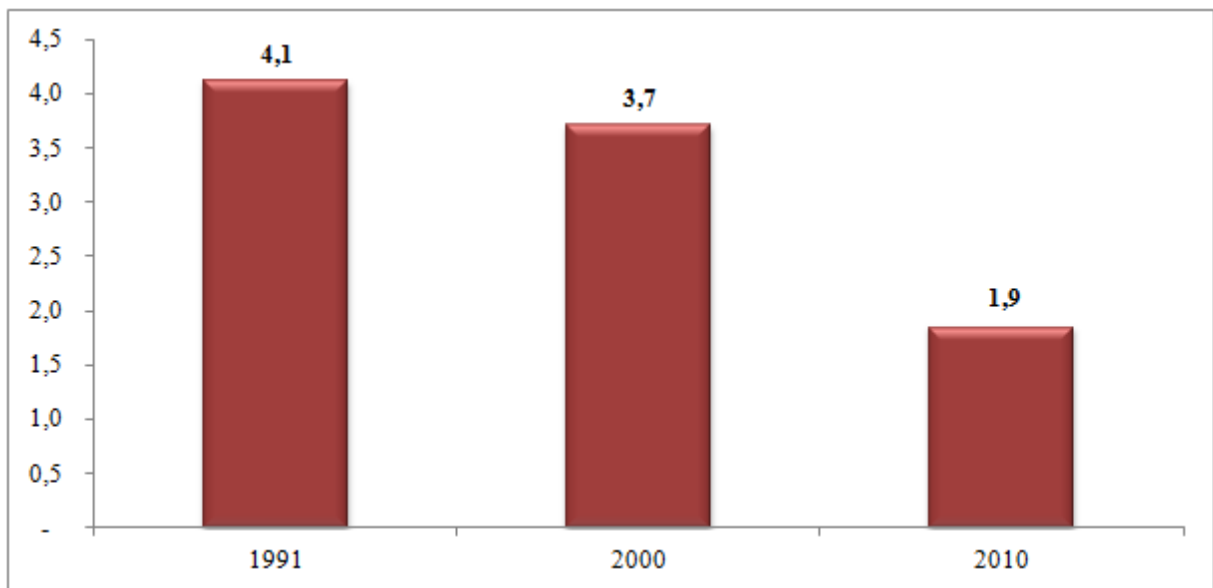
GRÁFICO 3: População residente no município por área - Urbana e Rural



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

Outro aspecto relevante diz respeito à taxa de fecundidade. Definida como sendo o número médio de filhos que uma mulher deverá ter ao terminar o período reprodutivo (15 a 49 anos de idade), essa taxa reflete uma perspectiva de aumento ou diminuição da população nos próximos anos. No município de São Sebastião do Rio Preto, de 1991 a 2000, apresentou uma queda, em termos relativos, de 9,95% e, de 2000 a 2010, um decréscimo de 49,87%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 54,85%.

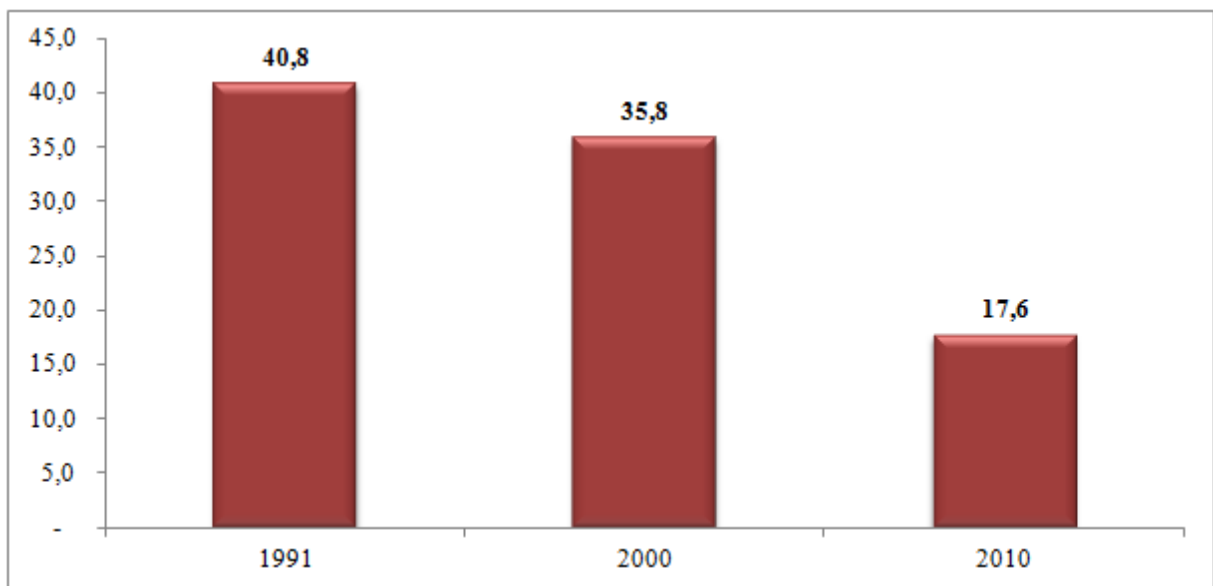
GRÁFICO 4: Taxa de fecundidade



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Outro dado complementar à análise de crescimento populacional é a taxa de mortalidade infantil, número de crianças que não deverão sobreviver ao primeiro ano de vida em cada 1000 crianças nascidas vivas. São Sebastião do Rio Preto, de 1991 a 2000, apresentou uma queda, em termos relativos, de 12,14% e, de 2000 a 2010, um decréscimo de 50,85%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 56,82%.

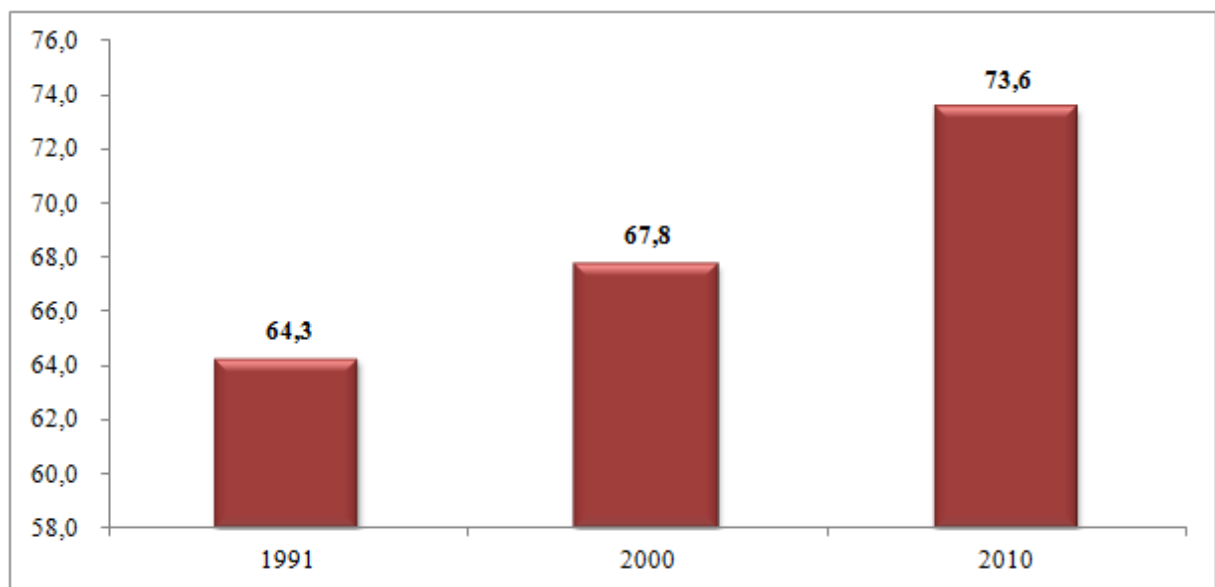
GRÁFICO 5: Taxa de mortalidade infantil



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Por fim, a esperança de vida ao nascer, ou seja, o número médio de anos que as pessoas deverão viver a partir do nascimento, se permanecerem constantes ao longo da vida o nível e o padrão de mortalidade por idade prevalecentes no ano do Censo, é outro indicador que pode auxiliar na análise demográfica. São Sebastião do Rio Preto, de 1991 a 2000, apresentou um aumento, em termos relativos, de 5,46% e, de 2000 a 2010, uma elevação de 8,51%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 14,44%.

GRÁFICO 6: Esperança de vida ao nascer

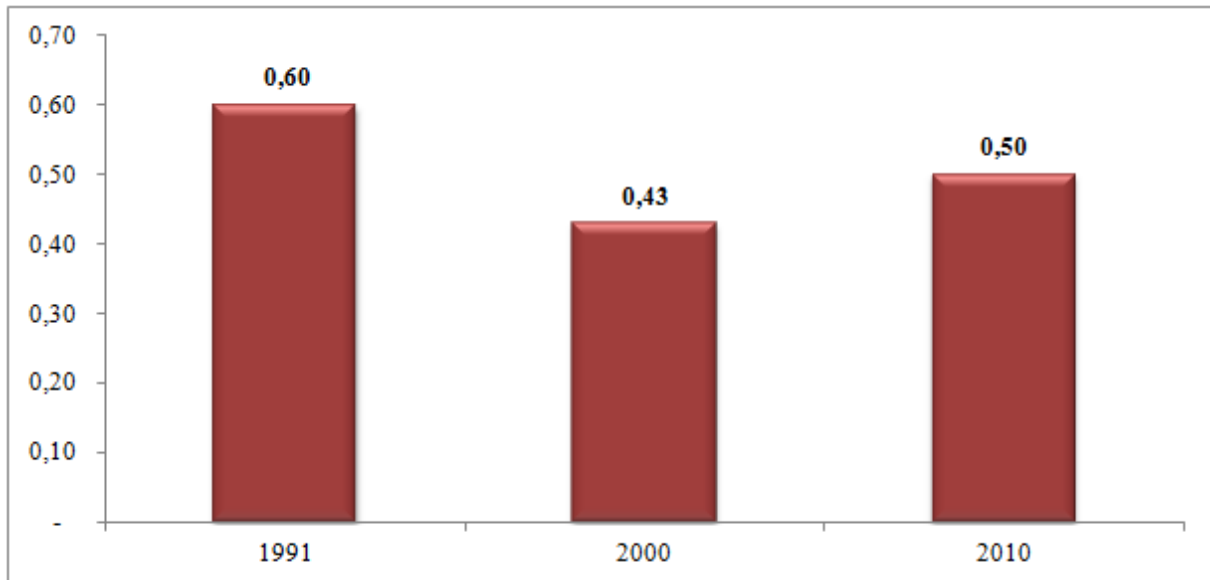


Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

2.3- ASPECTOS SOCIAIS

Os aspectos sociais de um município são cruciais de serem analisados em um plano de educação, uma vez que esse possui influência no desempenho do corpo discente. Um dos principais indicadores nesse âmbito é o Índice de Gini. Esse mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capita. Seu valor varia de 0, quando não há desigualdade (a renda domiciliar per capita de todos os indivíduos tem o mesmo valor), a 1, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda). São Sebastião do Rio Preto, de 1991 a 2000, apresentou uma queda, em termos relativos, de 28,33% e, de 2000 a 2010, uma elevação de 16,28%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 16,67%.

GRÁFICO 7: Índice de Gini



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

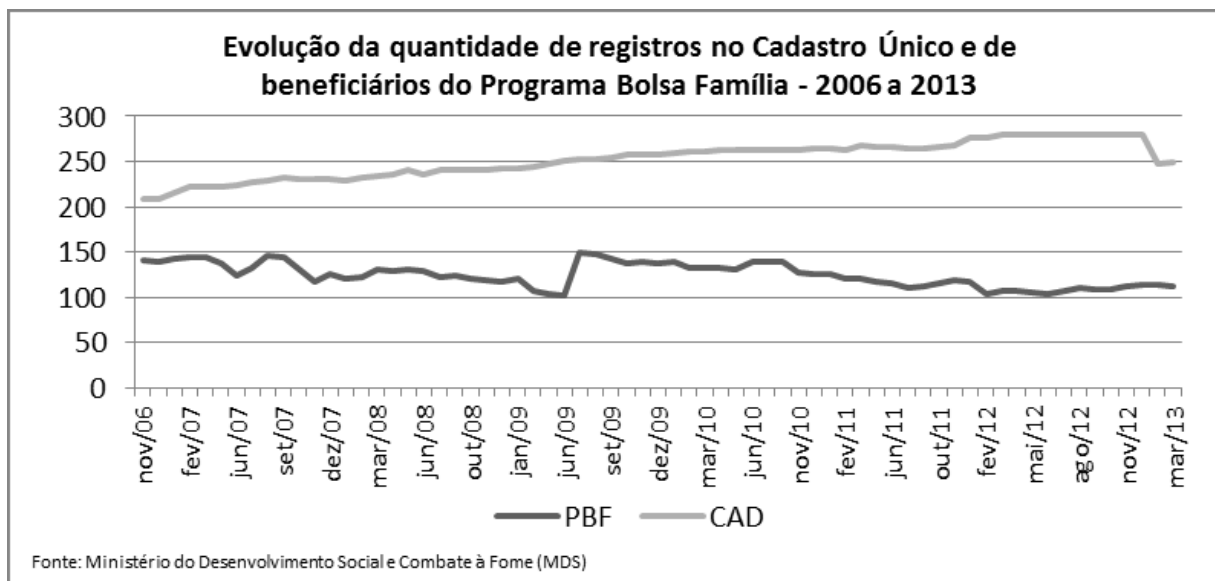
2.3.1- Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 1.613 residentes, dos quais 127 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 7,9% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 58 (45,9%) viviam no meio rural e 69 (54,1%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 249 famílias registradas no Cadastro Único e 112 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (44,98% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:

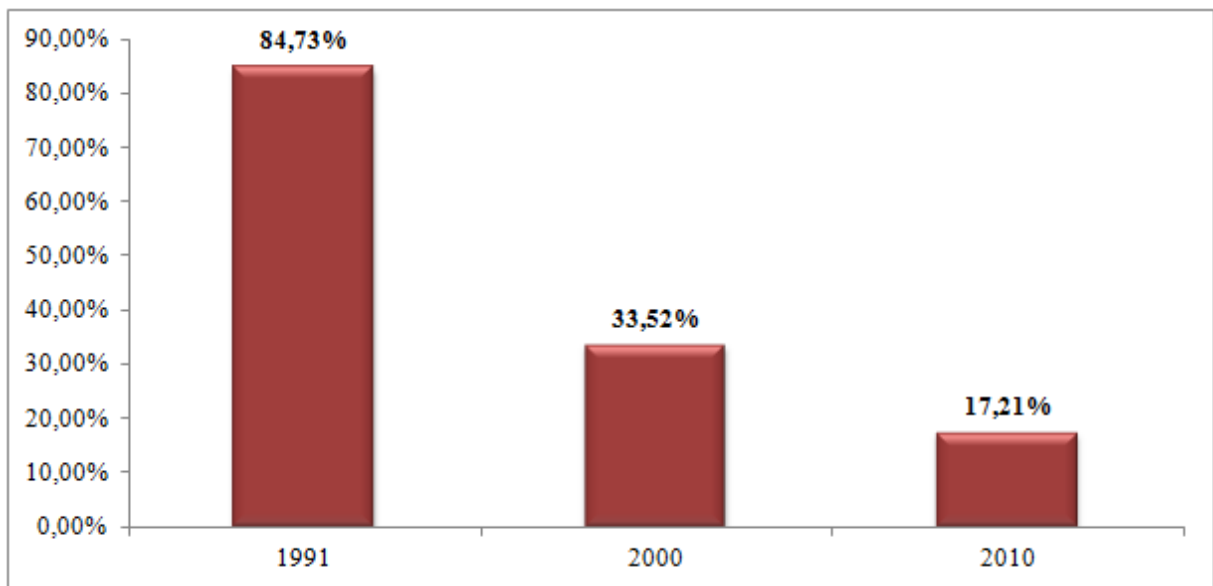
GRÁFICO 8 – Evolução dos Cadastros dos Programas Sociais



O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 03 famílias em situação de extrema pobreza. A porcentagem de pobres, a qual é definida como a proporção dos indivíduos com renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 140,00 mensais, em reais de agosto de 2010. No que diz respeito a esse indicador, observa-se que o município de São Sebastião do Rio Preto, de 1991 a 2000, apresentou uma queda, em termos relativos, de 60,44% e, de 2000 a 2010, um decréscimo de 48,66%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 79,69%.

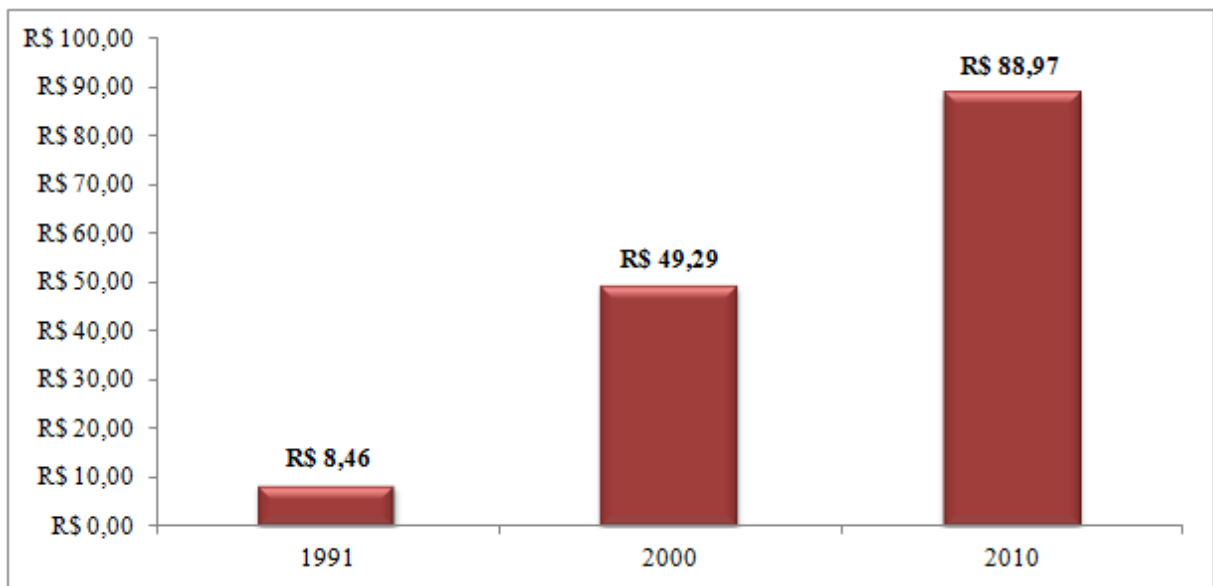
GRÁFICO 9: Porcentagem de pobres



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

No que diz respeito à renda *per capita* dos munícipes é importante verificar a diferença entre os mais pobres e a média da renda dos habitantes. Para análise, o indicador utilizado foi a média da renda domiciliar *per capita* dos indivíduos pertencentes ao quinto mais pobre da distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar *per capita*. Em relação a essa variável, São Sebastião do Rio Preto, de 1991 a 2000, apresentou um aumento, em termos relativos, de 482,62% e, de 2000 a 2010, uma elevação de 80,50%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 951,65%.

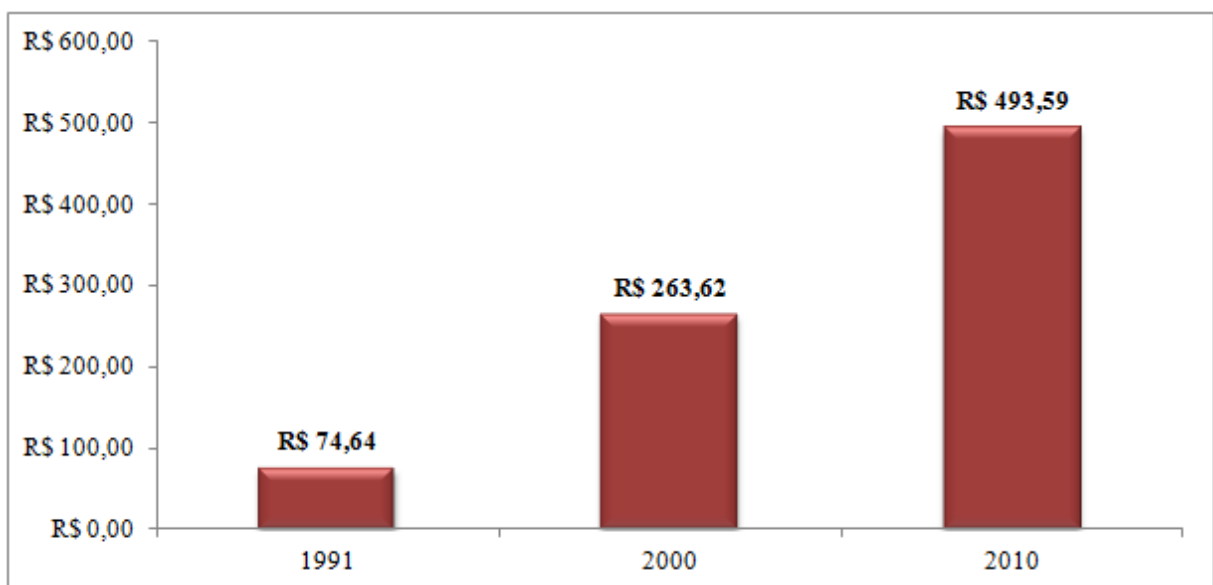
GRÁFICO 10: Renda per capita média do 1º quinto mais pobre



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

Para o prosseguimento do diagnóstico, analisou-se a renda per capita média, ou seja, a razão entre o somatório da renda de todos os indivíduos residentes em domicílios particulares permanentes e o número total desses indivíduos. No que concerne a esse indicador, o município de São Sebastião do Rio Preto, de 1991 a 2000, apresentou um aumento, em termos relativos, de 253,19% e, de 2000 a 2010, uma elevação de 87,24%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 561,29%.

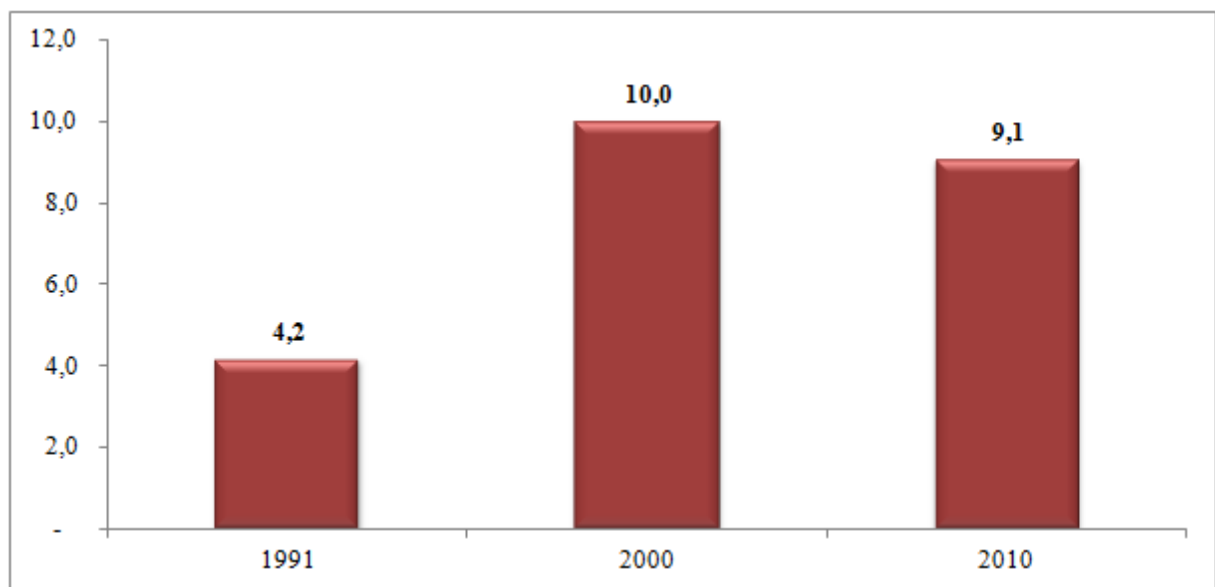
GRÁFICO 11: Renda per capita



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/ Elaboração: DAPE/SEE-M

Outra dimensão dos aspectos sociais é o número médio de anos de estudo que uma geração de crianças que ingressa na escola deverá completar ao atingir 18 anos de idade, se os padrões atuais se mantiverem ao longo de sua vida escolar, ou seja, a expectativa de anos de estudo. São Sebastião do Rio Preto, de 1991 a 2000, apresentou um aumento, em termos relativos, de 139,90% e, de 2000 a 2010, um decréscimo de 9,32%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 117,55%.

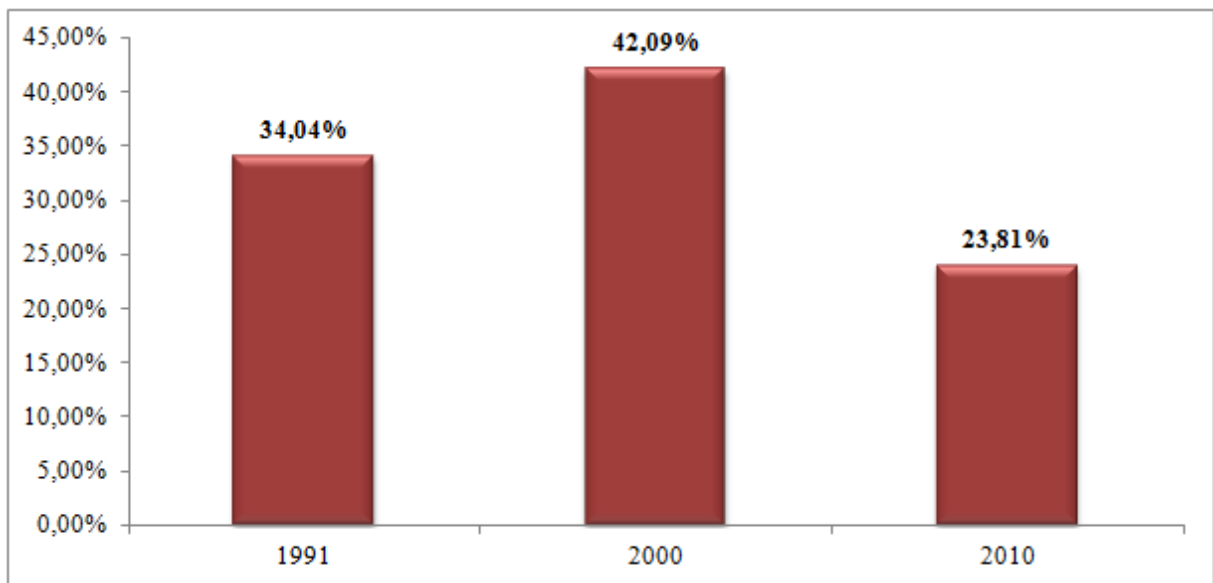
GRÁFICO 12: Expectativa de anos de estudo



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/Elaboração: DAPE/SEE-MG

Um indicativo de vulnerabilidade social é o percentual de pessoas que vivem em domicílios vulneráveis à pobreza (com renda per capita inferior a 1/2 salário mínimo de agosto de 2010) e em que ninguém tem o ensino fundamental completo. Nesse sentido, São Sebastião do Rio Preto, de 1991 a 2000, apresentou um aumento, em termos relativos, de 23,65% e, de 2000 a 2010, um decréscimo de 43,43%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 30,05%.

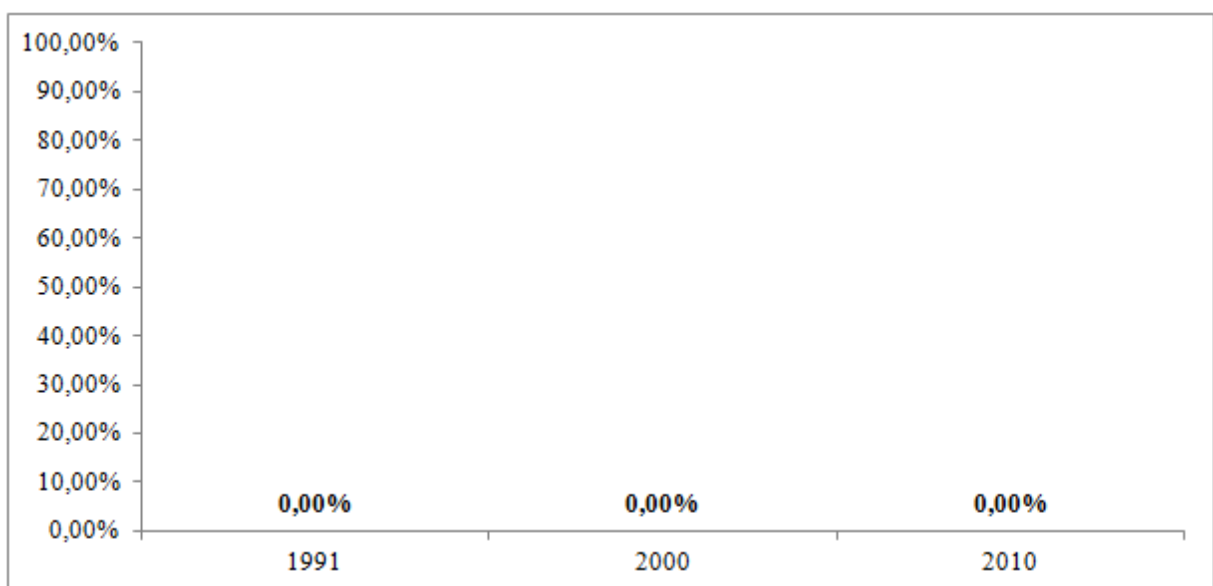
GRÁFICO 13: Porcentagem de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e em que ninguém tem ensino fundamental completo.



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

Uma questão social que tem sido bastante debatida é a gravidez na adolescência. Para essa análise foram considerados dois indicadores. O primeiro deles é a razão entre as mulheres de 10 a 14 anos de idade que tiveram filhos e o total de mulheres nesta faixa etária multiplicado por 100, ou seja, o percentual de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos. Sobre esse indicador São Sebastião do Rio Preto os valores para os anos de 1991, 2000 e 2010 é 0,0.

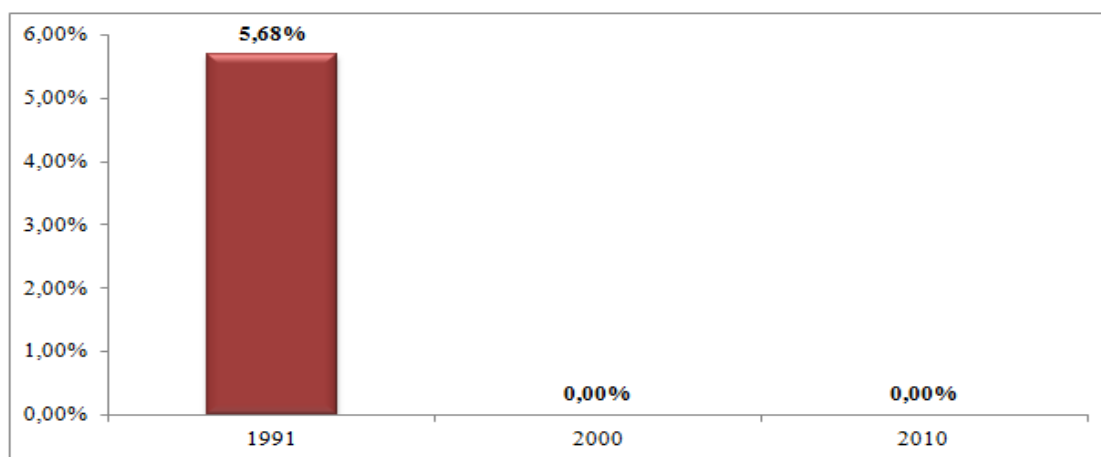
GRÁFICO 14: Porcentagem de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

O outro dado considerado foi a razão entre as mulheres de 15 a 17 anos de idade que tiveram filhos e o total de mulheres nesta faixa etária multiplicado por 100, ou seja, o percentual de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos. Nesse indicador, São Sebastião do Rio Preto os valores para os anos de 1991, 2000 e 2010 são, respectivamente, 5,68%, 0,00% e 0,00%.

GRÁFICO 15: Porcentagem de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010/Atlas Brasil/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

2.3.2- Índice de Desenvolvimento Humano

Quanto ao componente Educação, o município de São Sebastião do Rio Preto, de 1991 a 2000, apresentou um aumento, em termos relativos, de 156,43% e, de 2000 a 2010, uma elevação de 31,48%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 237,14%.

Em relação ao componente Longevidade São Sebastião do Rio Preto, de 1991 a 2000, apresentou um aumento, em termos relativos, de 8,85% e, de 2000 a 2010, uma elevação de 13,46%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 23,51%.

No que diz respeito ao componente renda São Sebastião do Rio Preto, de 1991 a 2000, apresentou um aumento, em termos relativos, de 56,55% e, de 2000 a 2010, uma elevação de 17,79%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 84,40%.

Empreendendo-se uma análise do IDHM, o qual é uma média geométrica dos três índices, observa-se que o município de São Sebastião do Rio Preto, de 1991 a 2000, apresentou um aumento, em termos relativos, de 63,49% e, de 2000 a 2010, uma elevação de 20,67%. Por fim, a variação relativa total, ao longo de todo o período, foi de 97,29%.

TABELA 1 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - São Sebastião do Rio Preto – MG

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,140	0,359	0,472
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	13,29	21,70	27,87
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	-	72,11	100,00
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	33,32	79,07	80,23
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	20,37	33,23	39,51
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	3,91	-	25,74
IDHM Longevidade	0,655	0,713	0,809
Esperança de vida ao nascer (em anos)	64,27	67,78	73,55
IDHM Renda	0,359	0,562	0,662
Renda per capita (em R\$)	74,64	263,62	493,59

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

2.4- ASPECTOS CULTURAIS

A cidade de São Sebastião do Rio Preto comemora seu aniversário no dia 1º de Março e sempre é decretado feriado municipal. Os principais pontos culturais do município são as tradicionais festas religiosas que acontecem nos mês de janeiro homenageando o Padroeiro e no mês de setembro homenageando Nossa Senhora das Vitórias, Divino Espírito Santo e Nossa Senhora do Rosário, todas abrilhantadas por grupos de marujos local e da região. Dentre estes grupos, além da guarda de marujos local Nossa Senhora do Rosário, contamos já há várias décadas, com a efetiva participação da guarda de marujos São Sebastião de General Carneiro, que tem suas raízes e fez história aqui no município. Essas festas são promovidas pela paróquia com a participação efetiva da comunidade e apoio da Câmara Municipal, da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação.

O município conta com uma Secretaria de Cultura e Meio Ambiente funcionando no prédio da prefeitura que tem como objetivo apoiar as ações socioculturais do município. Para melhor organização desta secretaria foi criado o Conselho Municipal de Cultura que tem caráter deliberativo. A esta secretaria estão vinculados o Telecentro Comunitário e a Biblioteca Pública Municipal.

2.5- ASPECTOS ECONÔMICOS

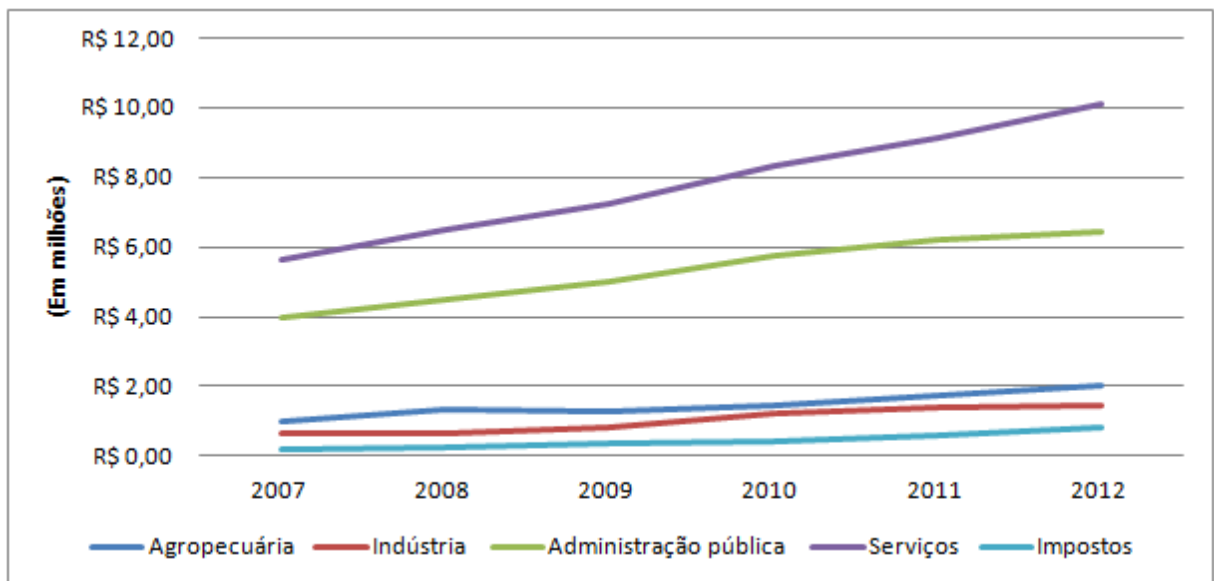
2.5.1- Produção

Uma medida adequada para analisar os aspectos econômicos municipais são os valores agregados ao PIB por cada um dos setores. São Sebastião do Rio Preto, em relação aos valores agregados, observou-se o seguinte: a agropecuária aumentou 106,17%, passando de R\$ 1,00 milhão, em 2007, para R\$ 2,05 milhões, em 2012; a indústria, por sua vez, observou um crescimento de 129,09%, saindo de R\$ 0,63 milhão (2007) para R\$ 1,45 milhões (2012); no que diz respeito ao valor agregado pela administração pública, essa experimentou um aumento de 63,52%, uma vez que passou de R\$ 3,95 milhões, no ano de 2007, para R\$ 6,46 milhões, no ano de 2012; por fim, os serviços tiveram crescimento de 79,20%, no período analisado, saindo de R\$ 5,65 milhões e alcançando o patamar de R\$ 10,13 milhões. É válido analisar, também, a evolução dos impostos. No ano de 2007 esses estavam no patamar de R\$ 0,18 milhão e, em 2012, esse aumentou para R\$ 0,84 milhão, o que representa um crescimento de 367,88%.

2.5.1.1- Produção Econômica

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 54,8%, passando de R\$ 06,3 milhões para R\$ 09,8 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 49,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,00% para 0,00% no período de 2005 a 2010.

GRÁFICO 16 – Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município – 2010



2.5.1.2- Produção Agropecuária

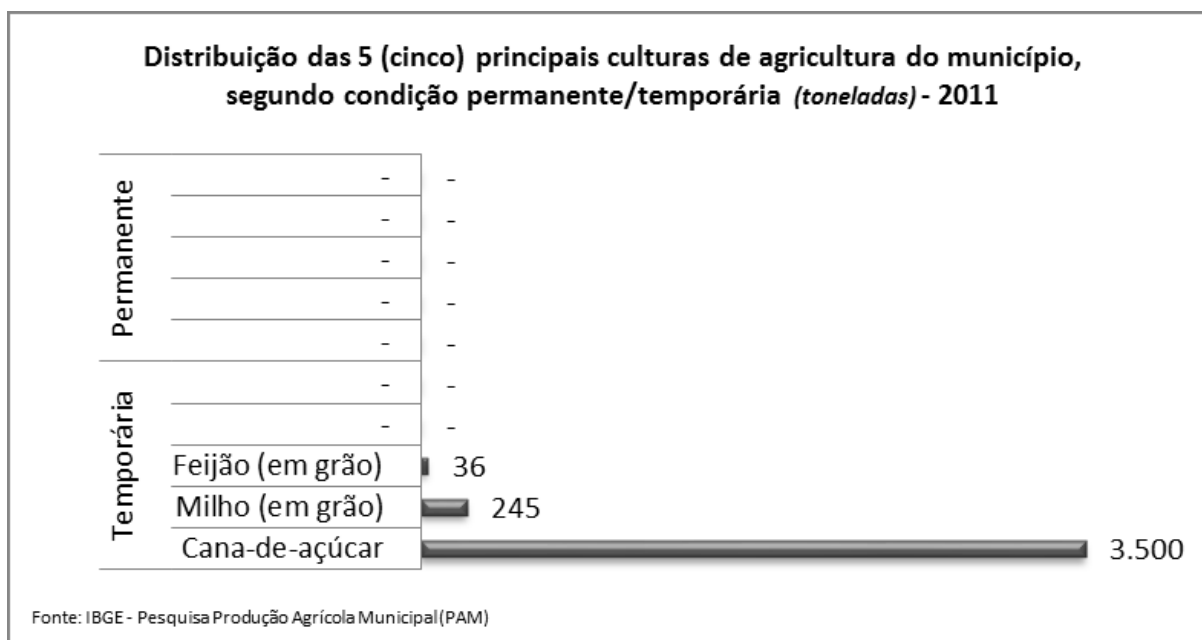
Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:

GRÁFICO 17– Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de rebanho do município – 2011



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:

GRÁFICO 18 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) – 2011



2.5.1.3- Agricultura Familiar

O município possuía 119 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 92% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 65% da área, ocupavam 87% da mão-de-obra do setor e participavam com 63% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 24 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)	
Município	24
Estado	355.100
Brasil	4.395.395

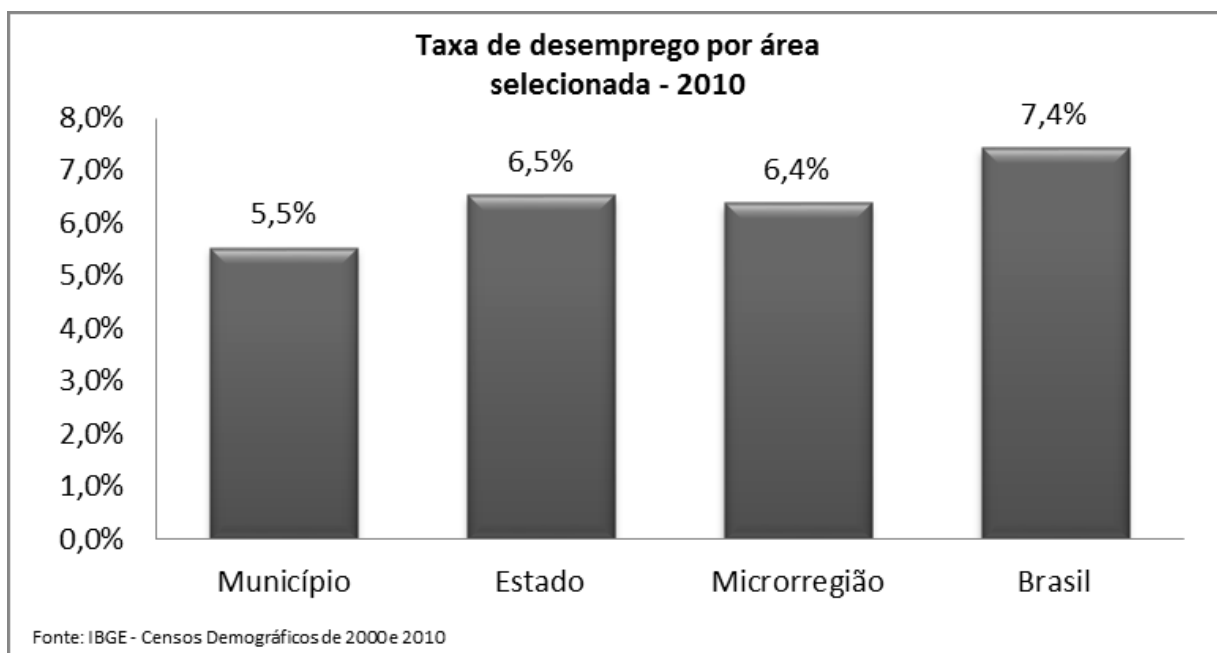
Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

2.5.2- Mercado de Trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 802 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 747 estavam ocupadas e 55 desocupadas. A taxa de participação ficou em 57,9% e a taxa de desocupação municipal foi de 6,9%.

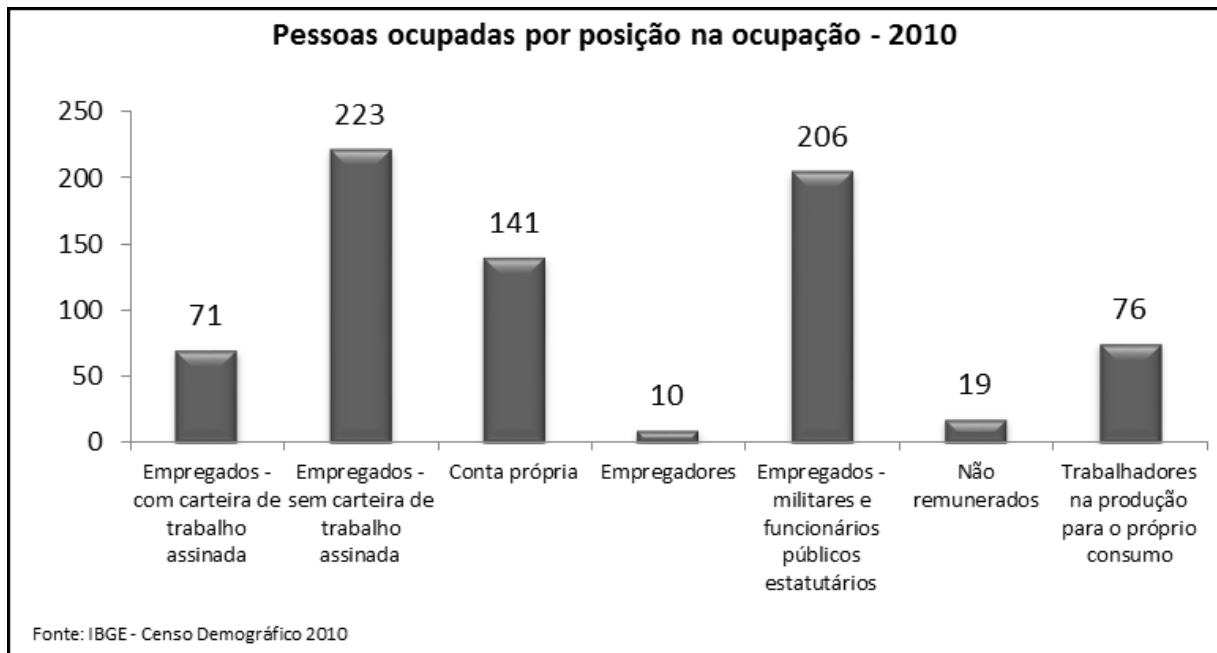
No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:

GRÁFICO 19 – Taxa de desemprego por área selecionada – 2010



A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 9,5% tinham carteira assinada, 29,9% não tinham carteira assinada, 18,9% atuam por conta própria e 1,3% de empregadores. Servidores públicos representavam 27,6% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 12,7% dos ocupados.

GRÁFICO 20 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010

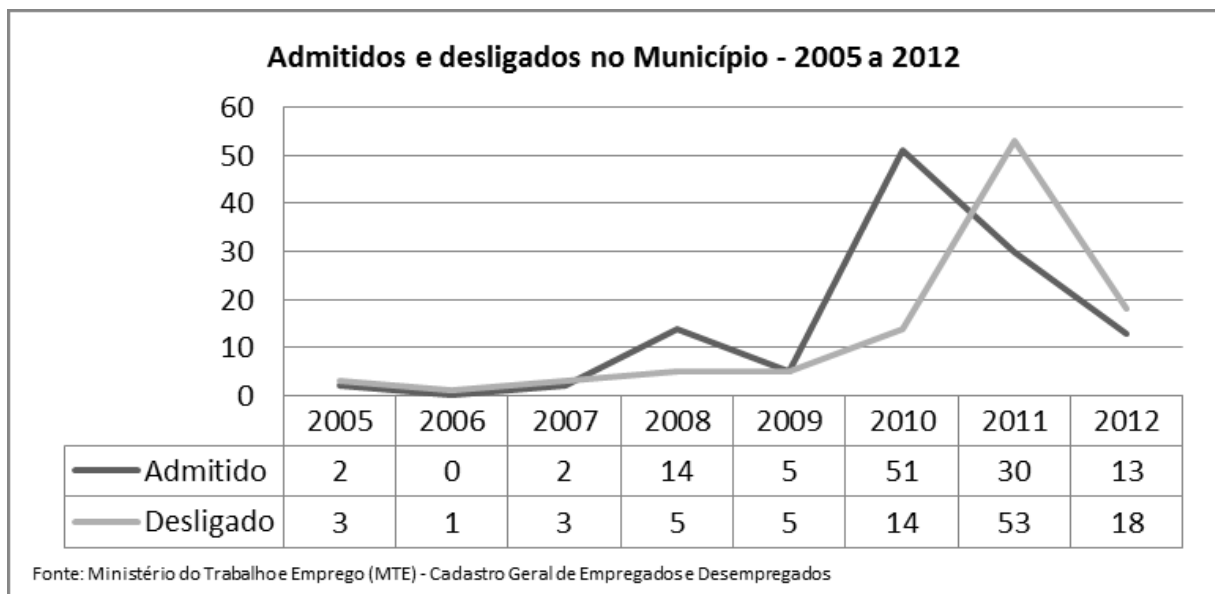


Das pessoas ocupadas, 19,9% não tinham rendimentos e 70,0% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 784,48. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 870,58 e entre as mulheres de R\$ 703,66, apontando uma diferença de 23,72% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por apenas dois anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 15. No último ano, as admissões registraram 13 contratações, contra 18 demissões.

GRÁFICO 21 – Admitidos e desligados no município – 2005 a 2012



O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 202 postos, 22,4% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 39,4% no mesmo período.

2.6- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.6.1- Estrutura

O município conta com as seguintes secretarias:

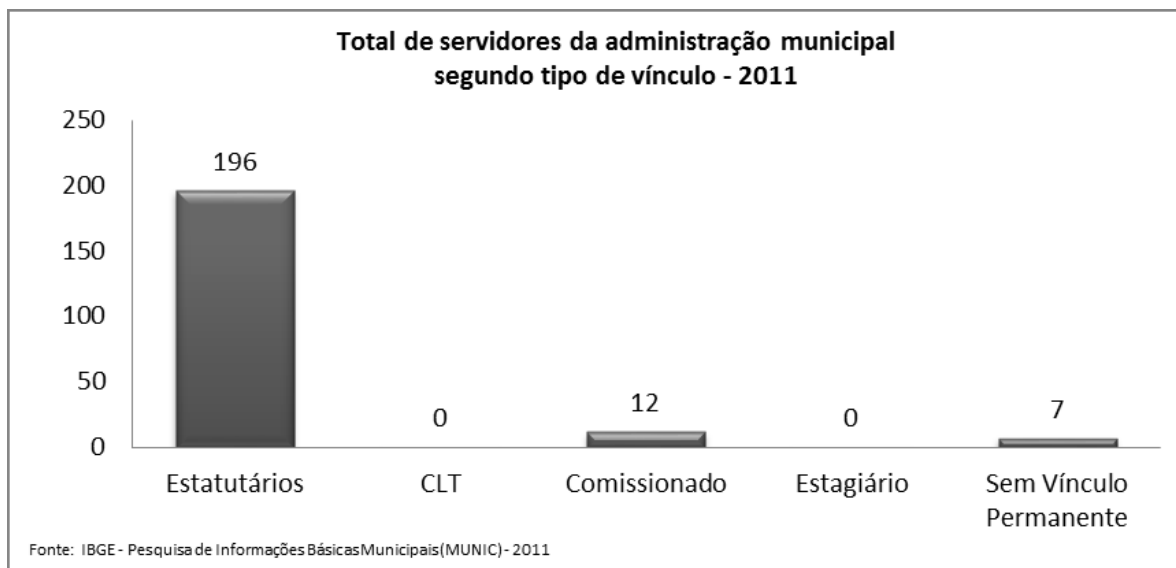
01	Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.
02	Secretaria Municipal de Saúde
03	Secretaria Municipal de Educação
04	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo.
05	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes.
06	Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social
07	Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Econômico

2.6.2- Capacidade Técnica

Recursos Humanos

A Administração Municipal conta com 215 servidores, entre os quais 91,2% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município não realizou concurso público.

GRÁFICO 22 – Total de servidores da administração municipal segundo tipo de vínculo – 2011



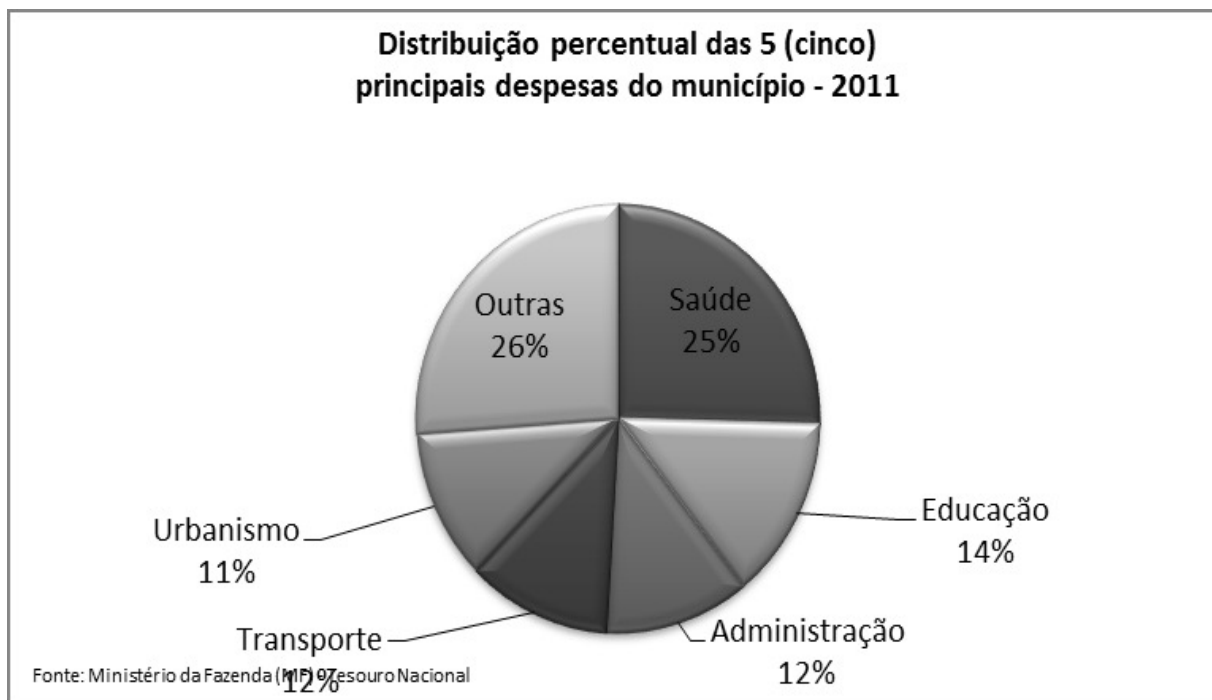
2.6.3- Finanças

Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$ 3,4 milhões em 2005 para R\$ 5,2 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 50,4% no período ou 10,74% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 3,26% em 2005 para 6,05% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 24,48% para 23,71%. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) aumentou no município, passando de 82,30% da receita orçamentária em 2005 para 85,40% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 23,76% em 2011.

GRÁFICO 23 – Distribuição percentual das 5 (cinco) principais despesas do município – 2011



As despesas com saúde, educação, administração, urbanismo e transporte foram responsáveis por 75,02% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 1,62% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 3,20%.

2.6.4- Planejamento

O planejamento de governo para o município de São Sebastião do Rio Preto está estruturado com base nas seguintes ferramentas: PPA, LOA, LDO e PAR.

O Plano Plurianual (PPA) para o período 2014-2017 (PPA 2014-2017) foi criado a partir do diagnóstico da situação sócio-econômica e financeira do Município, do programa de governo apresentado pela posição política legitimamente eleita e empossada para o mandato 2013-2016 e o histórico evolutivo dos planos anteriores e sua aplicação. Sua principal função é estabelecer as diretrizes, objetivos, programas e ações da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além das relativas aos programas de duração continuada. Assim, a proposta teve sua construção sustentada em uma base de Planejamento Estratégico do Governo Municipal. O PPA para foi aprovado através da Lei Municipal nº 516 de 03 de dezembro de 2013.

A Lei Orçamentaria Anual (LOA) de 2015, foi aprovada através da Lei Municipal nº 525 de 21 de novembro de 2014 do Município de São Sebastião do Rio Preto, para o exercício financeiro de 2015, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 11.699.470,00 (Onze milhões seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta reais), distribuídos entre as seguintes Unidades Gestoras, Poder Legislativo com uma estimativa de R\$ 637.500,00 e o Poder Executivo, previsto em R\$ 11.061.970,00, a previsão de arrecadação para o exercício é de R\$ 11.699.470,00.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2015 de nº 520 de 21 maio de 2014, dispõe sobre as metas e resultados fiscais, as prioridades e metas físicas da administração pública municipal, as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei nº 516 de 03 de dezembro de 2013, a estrutura dos orçamentos, as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município, as disposições sobre dívida pública municipal, as disposições sobre despesas com pessoal, as disposições sobre alterações na legislação tributária e as disposições gerais.

O Plano de Ações Articuladas (PAR) foi construído com a participação de toda a comunidade visando promover a melhoria da qualidade da Educação Básica oferecida neste município. Através dele se estabelece parceria com o MEC para garantir o desenvolvimento pleno da educação do município.

3- PLANOS DE EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art.214, que deverá ser elaborado um Plano Nacional de Educação de duração decenal definidor de “diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades”. Como fruto de longa e complexa construção social, foi aprovado o novo Plano Nacional de Educação (2014-2024) por meio da Lei nº 13.005/2014, cujas diretrizes, indicadas no art.2º são:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;

- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Como uma das previsões do atual PNE, estabeleceu-se que os Estados e Municípios deverão elaborar ou adequar seus respectivos planos ao PNE no prazo de um ano a contar da publicação do referido PNE (art.8º, da Lei nº 13.005/2014).

No que concerne à esfera estadual, a Constituição Mineira afirma que o Plano Estadual de Educação deve visar à articulação, à integração do poder público e à adaptação ao Plano Nacional. No âmbito da legislação estadual, a lei 19.481/2011 aprovou o Plano de Educação do Estado (PEE) para o decênio 2011-2020, definindo diretrizes para a elaboração dos Planos de Educação dos Municípios. O PEE está atualmente passando por revisão para sua adequação ao PNE.

Já em relação ao âmbito do Município de São Sebastião do Rio Preto, foi construído um Plano Municipal de Educação para o decênio 2006 a 2015 aprovado pela Lei Nº 443/2005 de 21 de dezembro de 2005, do qual a maioria das metas foram alcançadas o que foi considerado uma conquista do município em relação à Educação.

4- EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1- HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Este plano que hora se apresenta resulta de uma caminhada histórica feita de lutas, de dificuldades, de limitações, de descontinuidades, de vitórias. A história da educação das escolas de São Sebastião do Rio Preto iniciou-se com o

interesse dos fazendeiros em contratar professores leigos para ministrarem aulas para seus filhos e filhos de amigos em suas próprias fazendas, onde mais tarde os terrenos foram cedidos para construção das escolas atuais.

A **Escola Municipal “Ovídio Ferreira de Sá”** foi criada em 14 de março de 1929 na localidade do Rio Preto pelo Senhor Ovídio Ferreira de Sá, cujo nome foi dado à escola em sua homenagem.

Antes a escola recebeu o nome de Escola Rural da Barra do Barreiro, tinha como Inspetor o Senhor Godofredo Cândido de Almeida e pertencia a Conceição do Mato Dentro, município do qual São Sebastião era distrito. Após a emancipação do distrito a Escola passou a pertencer à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto e teve como a primeira professora a Dona Maria do Carmo Sá, filha de Ovídio Ferreira de Sá, que exerceu sua profissão durante trinta anos até se aposentar.

A Escola teve seu prédio próprio construído na administração do Prefeito Luiz Gonzaga de Almeida, mais tarde foi ampliado e recebeu energia elétrica com recursos do Projeto MG II e funcionou até o ano de 2010 quando foi paralisada e os alunos transferidos para outra escola.

A **Escola Municipal “Paulo Juventino Ferreira”** localizada na comunidade do Cauís, recebeu este em homenagem a seu fundador, um dos homens de maior projeção em nosso município.

A escola, que funcionou até 2013, teve seu prédio próprio construído na administração do Prefeito Geraldo Francisco de Lima.

A Escola Municipal “Joaquim Francisco Vieira”, localizada na Barra do Rio Preto, foi fundada no ano de 1920 pelo Senhor Joaquim Francisco Vieira, conhecido como Inhô Quincas que tinha muitos filhos para estudar e não havia nenhuma escola próxima à sua comunidade. Então ele resolveu fundar uma escola em sua própria casa que ficava na localidade denominada Coelhos e buscou uma professora em Ferros para lecionar, a Dona Cecília conhecida popularmente como Dona Cecília do Agripa que foi a primeira professora desta escola.

Com o tempo os alunos foram aumentando, então o Sr. Joaquim decidiu construir uma casinha feita de pau-a-pique coberta de taquara na localidade da Barra, em frente ao encontro dos rios, tendo como professora Maria Norberta Fernandes, conhecida por Cotinha, que trabalhou lá até se aposentar.

Mais tarde o Sr. Joaquim construiu uma escola maior tendo em vista o aumento do número de alunos, mas ele precisou ir até Conceição do Mato Dentro para legalizar o funcionamento da escola que teve como professoras: Dona Lucinha,

Dona Neuza e Dona Zazá.

Por muitos anos a escola funcionou em prédio próprio construído pelo prefeito Luiz Gonzaga de Almeida e atendia apenas os anos iniciais do Ensino Fundamental. Em 1989, na administração do Prefeito Seraphim Sanna Filho, foram implantados o 1º e 2º Períodos do Pré-Escolar. Em 1993, na administração do Prefeito Paulo Quintão de Almeida, o 3º Período do Pré-Escolar também passou a ser de responsabilidade da Prefeitura. Em 1997, na administração do Prefeito Antônio Celso Pessoa Gonçalves Moreira, a prefeitura absorveu da Escola Estadual Odilon Behrens 60 alunos do 1º Ano do 1º Ciclo e da Suplência. Essas turmas passaram a ser atendidas na sede do município em um prédio da prefeitura sendo vinculadas à Escola Municipal Joaquim Francisco Vieira.

Hoje todas as escolas existentes na zona rural encontram-se paralisadas e os alunos são atendidos pela Escola Municipal Professora Dona Maricota localizada na sede do município, cuja autorização de funcionamento se deu em fevereiro deste ano para atender a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O município conta ainda com a Escola Estadual “Odilon Behrens” que se originou das Escolas Reunidas “Nossa Senhora das Graças” cujo ato de criação foi publicado no MG de 23 de agosto de 1939. Funcionava em prédio cedido pelo Sr. Godofredo Cândido Almeida, à Rua do Rosário s/n e teve como as primeiras professoras: Sras. Maria Madalena de Oliveira, Elza Soares Rodrigues e Senhorita Semírames Duarte.

Mais tarde foi criado o Grupo Escolar “Odilon Behrens” pelo Decreto nº 3.838 de 25 de julho de 1952, assinado pelo Governador Juscelino Kubitschek de Oliveira. O nome Odilon Behrens foi dado em homenagem ao então Secretário Estadual de Educação Dr. Odilon Behrens.

A primeira diretora do Grupo Escolar foi a Professora Ana Juventino Ferreira que permaneceu no cargo até 02 de agosto de 1964. De 03 de agosto de 1964 a 31 de julho de 1974 esteve à frente da direção a Professora Maria da Glória Lage com interrupções, que foram assumidas pela Professora Ilza de Alvarenga Caldeira Duarte nos períodos: 22 de março a 07 de maio de 1965 e de 09 de agosto de 1965 a 31 de julho de 1966.

Em 1965, o Grupo Escolar foi transferido para o prédio próprio, situado à Rua Godofredo Cândido de Almeida, nº 641, cujo terreno fora doado pelos Srs. Manoel Fernandes Sobrinho, João Oscar Fernandes e sua esposa.

A Professora Ilza de Alvarenga Caldeira Duarte reassume a direção em 01 de agosto de 1974 como Administradora Educacional, através de Concurso Público. Permaneceu no cargo até 23 de janeiro de 1986, data em que foi removida para

Itabira.

Em 1974 deu-se início ao Ensino de Educação Integrada (atual Educação De Jovens e Adultos) que hoje é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Na década de 80 deu-se início à extensão gradativa dos anos finais do Ensino Fundamental cujas autorizações foram assim publicadas:

- 5ª série no MG de 26 de fevereiro de 1981;
- 6ª série no MG de 12 de março de 1982;
- 7ª série no MG de 13 de março de 1982;
- 8ª série no MG de 29 de janeiro de 1983.

De 1985 a 1986 esta escola manteve duas turmas vinculadas (uma de CBA e outra de 3ª e 4ª séries) no prédio situado na localidade da Banqueta de Cima. Em 1988 foi autorizada a criação de uma turma de Pré Escolar que permaneceu até 1995.

De 24 de janeiro de 1986 até os dias atuais a Escola Estadual “Odilon Behrens” teve com diretoras: Raymunda de Almeida Dias, Maria Aparecida Ferreira, Maria das Graças Sana de Almeida, Luzia Girlaine Duarte Andrade, Geralda das Graças Vieira Siqueira, Cléria Maria de Moura Sana, Guiomar Quintão Almeida Ferreira e Glaise Cristianne Maia Duarte que permanece no cargo até os dias atuais.

Em 1998 a escola passou a ministrar o Projeto Ensino Médio Itinerante, criado pela Resolução nº 9468 de 26 de agosto de 1998, que funciona em regime de cooperação educacional entre Estado e Município de pequeno porte. Fizeram parte deste circuito os municípios de Santo Antonio do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto e Itambé do Mato Dentro, sendo a E.E. “Odilon Behrens” a escola polo. No ano de 2000 encerrou-se a vigência do projeto e a escola passou a oferecer o Ensino Médio Geral na modalidade regular.

4.2- DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

4.2.1- Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais.

Hoje o município atende 343 alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio, distribuídos entre as redes estadual e municipal. A esses alunos é garantida a Educação Básica buscando oferecer um ensino aprendizagem que lhes garantam um bom desempenho nas avaliações externas e internas. Para isso lhes é

oferecido o reforço escolar, uma das ações do Plano de Intervenção Pedagógica que foi elaborado juntamente com a comunidade escolar, além do Projeto de Leitura entre outros que são desenvolvidos nas escolas do município.

4.2.1.1- Educação Infantil

Resultados de estudos e pesquisas desenvolvidos nos mais distintos países, entre eles o Brasil, há muito vêm atestando a importância da educação das crianças, tanto para os processos de escolarização que se sucedem como para a formação dos indivíduos em uma perspectiva mais global. A difusão e a aceitação desses resultados certamente influenciaram para que a educação infantil na última década tenha se tornado alvo de ações governamentais significativas na sociedade brasileira e tenha sido projetada como prioridade no âmbito do PNE. Não por acaso, constitui-se na primeira meta a universalização da pré-escola até 2016 e a ampliação de vagas em creches, visando ao atendimento de 50% das crianças de até três anos até o fim da sua vigência.

Vale destacar que o reconhecimento das crianças como sujeitos de direitos é fruto, em grande medida, das históricas demandas dos movimentos sociais, sobretudo do movimento de mulheres, pela criação e ampliação de vagas em creches e pré-escolas, o que também vem influenciando o tratamento prioritário que a educação infantil tem recebido.

A incorporação da educação infantil à educação básica constituiu-se em medida de política pública, o que lhe permitiu passar a contar com o financiamento advindo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) desde 2007. Outra medida importante foi o estabelecimento da sua obrigatoriedade em conjunto com o ensino fundamental, o ensino médio (e as modalidades concernentes), fato que ocorreu com a aprovação da Emenda Constitucional nº 59/2009, que estendeu a educação obrigatória para a faixa etária de 4 a 17 anos.

A despeito desses avanços, ainda é muito restrita a extensão da sua cobertura no País. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que, no ano de 2013, o atendimento em creches atingia cerca de 28% das crianças e na pré-escola o índice era de 95,2%. Ainda mais grave é a situação identificada em estudo do mencionado instituto com base em dados do ano de 2010. O estudo demonstrou, por exemplo, que, do total das crianças atendidas nas creches, 36,3% faziam parte dos 20% mais ricos da população e apenas

12,2% integravam o estrato dos 20% mais pobres.

Como se observa, são muitos os desafios a serem superados para garantir o acesso e o usufruto da educação infantil de qualidade. Conforme define a legislação, cabe aos municípios a responsabilidade pela oferta da educação infantil, mesmo sendo notória a necessidade que a maior parte deles tem de contar com o apoio dos estados e da União para poder cumpri-la.

Em face dessa realidade, a maioria das estratégias apresentadas no PNE tem como ancoragem o acionamento de mecanismos que pressupõem a dinamização do regime de colaboração – forma republicana, democrática e não competitiva de organização da gestão, que deve ser estabelecida entre os sistemas de ensino, para assegurar a universalização do ensino obrigatório (art. 211 da Constituição Federal de 1988), enfrentando os desafios da educação básica pública e regulando o ensino privado. Entre as principais estratégias da Meta 1, situa-se a definição de formas de expansão da educação infantil nas respectivas redes de ensino dos entes federativos, considerando as peculiaridades locais, mas em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, de acordo com o padrão nacional de qualidade, também a ser definido.

Além disso, essa meta abrange a manutenção e ampliação da rede, em regime de colaboração, assegurando a acessibilidade e o programa nacional de construção e reestruturação de escolas e de aquisição de equipamentos, com vistas à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil. Igualmente de modo colaborativo, está previsto o levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o seu atendimento.

Para garantir o acesso dos estratos mais pobres da população à educação infantil, encontra-se a Estratégia 1.12, que visa:

implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade. (BRASIL, 2014).

Ainda na mesma perspectiva de atendimento intersetorial, é destacável a

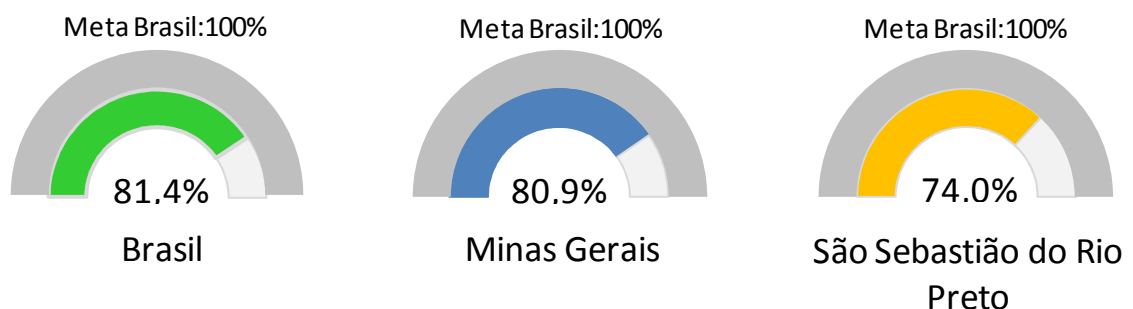
Estratégia 1.14:

fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. (BRASIL, 2014).

Vale aludir ainda à presença de estratégia voltada para a formação inicial e continuada de educadores e para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de mecanismos de avaliação das aprendizagens.

Em relação a essa meta proposta pelo Plano Nacional de Educação foram analisados três indicadores. O primeiro deles, é o percentual da população de 4 e cinco anos que frequenta a escola. Nesse sentido, São Sebastião do Rio Preto, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se atendendo a 74,0% das crianças de 4 e 5 anos. Esse percentual é, em termos absolutos, 6,93% menor do que o percentual atendido por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende 7,43% a menos do que a nação.

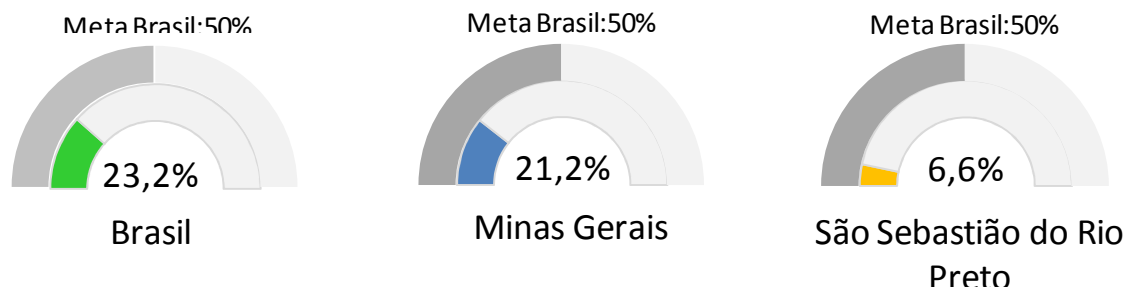
GRÁFICO 24 – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
Elaboração: DAPE/SEE-MG

Em seguida, analisou-se o percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola. São Sebastião do Rio Preto, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se atendendo a 6,6% das crianças de 0 a 3 anos. Esse percentual é, em termos absolutos, 14,62% menor do que o percentual atendido por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende 16,62% a menos do que a nação.

GRÁFICO 25 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
Elaboração: DAPE/SEE-MG

Em última análise, é importante verificar o número de docentes, bem como a formação deles. Em relação a esses dados, São Sebastião do Rio Preto, em 2007, possuía 1 docentes da educação infantil, sendo que 0,00% desses tinham ensino superior completo. Em 2013, o número de docentes aumentou para 5 o que representa 400,00% a mais do que em 2007.

TABELA 2 – Docentes da Educação Infantil, por formação – Todas as Redes

Ano	Ensino Fundamental	Ensino Médio - Normal / Magistério	Ensino Médio	Ensino Superior
2007	-	1	-	-
2008	-	-	-	1
2009	-	2	-	-
2010	-	2	-	2
2011	-	2	-	2
2012	-	-	1	3
2013	-	-	1	4

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI/ Todos Pela Educação/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

Ao final do ano de 2014 todos os professores da Educação Infantil já estavam com o curso superior concluído.

4.2.1.2- Ensino Fundamental

O ensino fundamental de 9 anos (que mudou a faixa etária dessa etapa para 6 a 14 anos) constitui medida de política educacional e meta do PNE, que se insere nas decisões voltadas à melhoria da qualidade dos processos de escolarização.

Articula-se diretamente à meta que estabelece a alfabetização das crianças, no máximo, até o fim do terceiro ano do ensino fundamental. Fator decisivo para a implantação de tal medida são resultados de pesquisas revelando que, quando as crianças ingressam na instituição escolar antes dos 7 anos de idade, apresentam, em sua maioria, resultados superiores em relação àquelas que ingressam somente aos 7 anos. Como se sabe, as crianças de 6 anos pertencentes às classes média e alta há muito já se encontram na escola, frequentando o pré-escolar ou o primeiro ano do ensino fundamental. Assim, o ensino de 9 anos tem, nos segmentos das classes populares, os seus principais beneficiários.

O objetivo da Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a duração de 9 anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 anos de idade, foi assegurar a todos um tempo mais prolongado de permanência na escola, oferecendo maiores oportunidades de aprendizagem, de modo que os alunos prossigam nos seus estudos e concluam, com qualidade, a educação básica. Essa qualidade implica assegurar um processo educativo respeitoso e construído com base nas múltiplas dimensões e na especificidade do tempo da infância.

É preciso, no entanto, ter em conta que a melhor aprendizagem não resulta apenas do tempo de permanência na escola, mas do modo adequado da sua utilização. Portanto, o ingresso aos 6 anos no ensino fundamental não pode ser uma medida apenas de ordem administrativa. Nesse sentido, faz-se necessário atentar para o processo de desenvolvimento e aprendizagem, o que significa respeitar as características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas das crianças, bem como adotar orientações pedagógicas que levem em consideração essas características, para que elas sejam respeitadas como sujeitos do aprendizado.

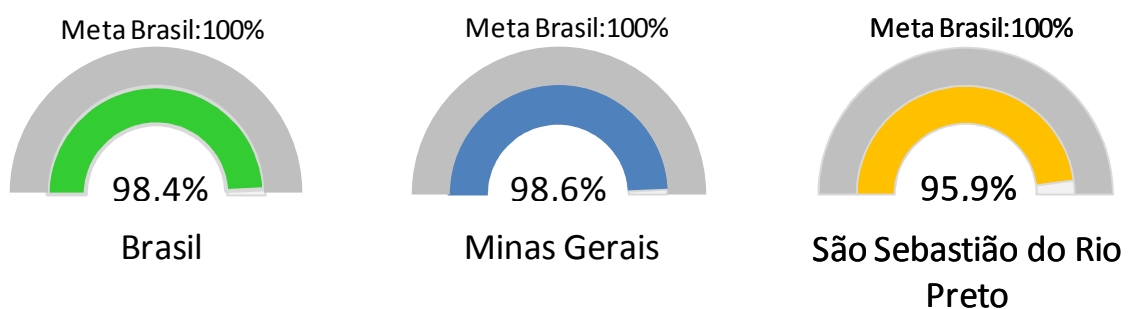
Ao adotar o ensino fundamental de 9 anos, o governo brasileiro alinhou-se à realidade mundialmente predominante, inclusive em vários países da América Latina, em que há muito o ingresso aos 6 anos de idade nessa etapa de ensino com 9 anos de duração vem tendo vigência. Essa decisão encontra suas raízes na LDB (Lei nº 9.394/1996), que estabelece tais critérios, o que, por sua vez, tornou-se meta da educação nacional em 2001, passando a constar do antigo PNE (Lei nº 10.172/2001). Nele ficou estabelecido que a inclusão das crianças de 6 anos no ensino fundamental deveria se dar em consonância com a universalização do atendimento na faixa etária de 7 a 14 anos. A partir de discussões iniciadas em 2004, a sua implementação começou a ocorrer em algumas regiões do País, e o seu marco legal foi estabelecido em fevereiro de

2006, por meio da aprovação da Lei nº 11.274/2006, que alterou a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da LDB.

A meta de “universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE” constitui--se em um grande desafio para os municípios, o Distrito Federal, os estados e a União. Mesmo a oferta dessa etapa da educação básica sendo de responsabilidade de estados e municípios, o alcance dessa meta, com a devida qualidade, implica considerar a organização federativa e o regime de colaboração entre os sistemas de ensino.

Conforme os dados e informações disponíveis foram analisados quatro indicadores. O primeiro deles foi o percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola. São Sebastião do Rio Preto, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se atendendo a 95,9% das crianças de 6 a 14 anos. Esse percentual é, em termos absolutos, 2,72% menor do que o percentual atendido por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende 2,52% a menos do que a nação.

GRÁFICO 26 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola

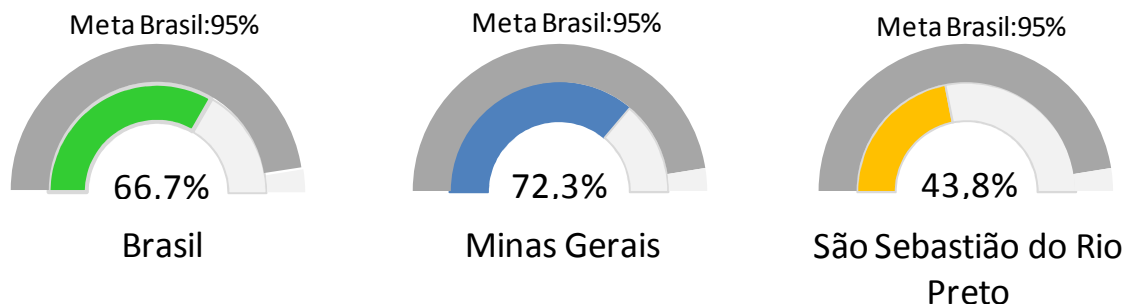


Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
Elaboração: DAPE/SEE-MG

O outro indicador que compõe a meta 02 do PNE é o percentual de pessoas de 16 anos com, pelo menos, o ensino fundamental concluído. No município de São Sebastião do Rio Preto, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se atendendo a 43,8% das crianças de 6 a 14 anos. Esse percentual é, em termos absolutos, 28,55% menor do que o percentual atendido por Minas Gerais. Se

comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende 22,95% a menos do que a nação.

GRÁFICO 27 – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
Elaboração: DAPE/SEE-MG

Outra dimensão importante de ser analisada e que impacta no indicador supracitado é a taxa de distorção idade-série. Expressa o percentual de alunos, em cada série, com idade superior à idade recomendada. Nesse sentido, observou-se, para os anos iniciais do Ensino Fundamental, uma variação negativa de 73,08%, entre 2006 e 2013, partindo do patamar de 15,6 e atingindo 4,2.

TABELA 3 – Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	15,6
2007	33,3
2008	22,3
2009	21,1
2010	19,3
2011	15,4
2012	11,5
2013	4,2

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI/ Todos Pela Educação/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

Para os anos finais do ensino fundamental, São Sebastião do Rio Preto experimentou uma variação negativa de 41,58%, entre 2006 e 2013, partindo do

patamar de 45,7 e atingindo 26,7.

TABELA 4 - Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	45,7
2007	43,9
2008	43,6
2009	46,9
2010	42,7
2011	27,5
2012	29,9
2013	26,7

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI/ Todos Pela Educação/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

4.2.1.3- Ensino Médio

A Meta 3 do PNE trata de um dos temas cruciais do atendimento ao direito à educação no Brasil: a universalização do ensino médio. Com a aprovação do FUNDEB e principalmente da Emenda Constitucional nº 59/2009, que aumenta a obrigatoriedade da oferta da educação básica dos 4 aos 17 anos de idade, a questão da universalização do ensino médio deixa de ser apenas uma reivindicação da sociedade civil organizada e entra na agenda das políticas governamentais de modo mais efetivo.

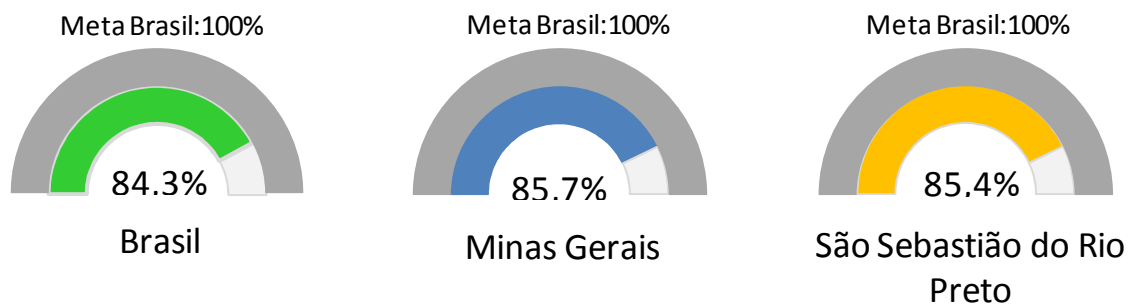
Ao observarmos os dados do Censo da Educação Básica de 2013 – que indicam que o Brasil possui 41.141.620 alunos matriculados nas redes públicas estaduais e municipais de ensino, nas áreas urbanas e rurais, e que, desse total, apenas 7.109.582 estão no ensino médio, o que representa 17,3% do total das matrículas, é possível constatar o tamanho do desafio para o atendimento da meta em questão. Para entender melhor esse desafio, basta olhar os dados do Censo Escolar de 2011, que apontam que, de 2007 a 2011, o número de alunos matriculados no ensino médio, na idade adequada, era de 8,4 milhões, enquanto o número daqueles com idade entre 15 e 17 anos era de 10,4 milhões.

Assim, os desafios colocados são muitos e passam pela efetivação do regime de colaboração, como definido no § 4º do art. 211 da Constituição Federal, que determina que na “organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório”.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 3: “Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.”

Para análise dessa meta foram utilizados três indicadores. O primeiro deles é o Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola. São Sebastião do Rio Preto, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se atendendo a 85,4% dos adolescentes de 15 a 17 anos. Esse percentual é, em termos absolutos, 0,27% menor do que o percentual atendido por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende 1,13% a mais do que a nação.

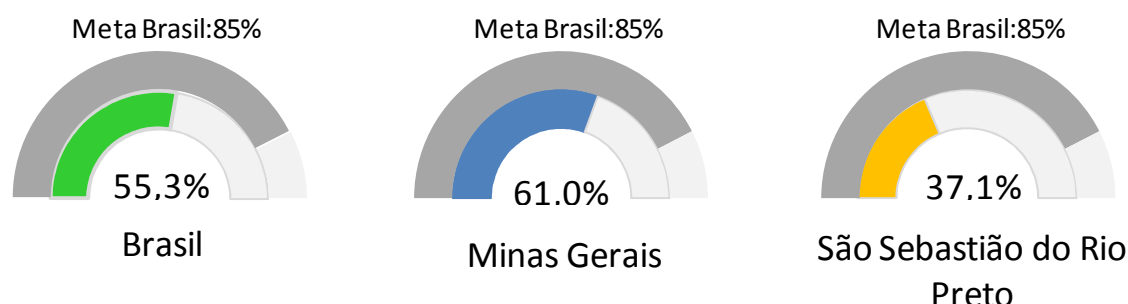
GRÁFICO 28 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
Elaboração: DAPE/SEE-MG

Em seguida, foi feita uma análise da taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos, o qual é o segundo indicador da meta 3 do PNE. Nesse sentido, São Sebastião do Rio Preto encontra-se no patamar de 37,1%. Esse percentual é, em termos absolutos, 23,92% menor do que a taxa de Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município está 8,22% abaixo do que a nação.

GRÁFICO 29 – Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
Elaboração: DAPE/SEE-MG

Por fim, a taxa de distorção idade-série do Ensino Médio. Essa pode ser encarada como um indicador subsidiário para o supracitado. Em relação a esse, observou-se uma redução de 41,39%, entre 2006 e 2013, partindo do patamar de 69,1 e atingindo 40,5.

TABELA 5 – Taxa de Distorção Idade-série – Ensino Médio

Ano	Distorção Idade-Série
2006	69,1
2007	66,7
2008	48,2
2009	44,1
2010	44,7
2011	44,9
2012	41,9
2013	40,5

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI/ Todos Pela Educação/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

4.2.1.4- Alfabetização Infantil

O fenômeno do analfabetismo funcional, cuja raiz é encontrada nas séries iniciais do ensino fundamental, expressa dificuldades presentes nos processos de escolarização, mostrando o seu distanciamento de adequados padrões de qualidade. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que 15,2% das crianças brasileiras com 8 anos de idade que estavam cursando o ensino fundamental eram analfabetas. A situação mais grave foi a encontrada nas regiões Norte (27,3%) e Nordeste (25,4%), sendo que os estados do Maranhão (34%), Pará (32,2%) e Piauí (28,7%) detinham os piores índices. Em contrapartida, os melhores índices estavam no Paraná (4,9%), Santa Catarina

(5,1%), Rio Grande do Sul e Minas Gerais (ambos com 6,7%), o que demonstra a gravidade do fenômeno em termos de disparidades regionais.

Em face de tal realidade e de outros problemas que vêm impactando a qualidade do ensino, houve a ampliação do ensino fundamental obrigatório para 9 anos, com início a partir dos 6 anos de idade (Lei nº 11.274/2006). Em sequência, no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094/2007), entre as ações que visam à qualidade do ensino, ficou determinada, no início II do art. 2º, a responsabilidade dos entes federativos com a alfabetização das “crianças até, no máximo, os 8 (oito) anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico”. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 Anos (Resolução CNE nº 7/2010), encontra-se estabelecido que os três anos iniciais do ensino fundamental devem assegurar a alfabetização e o letramento e o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, da Literatura, da Música e demais Artes e da Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia.

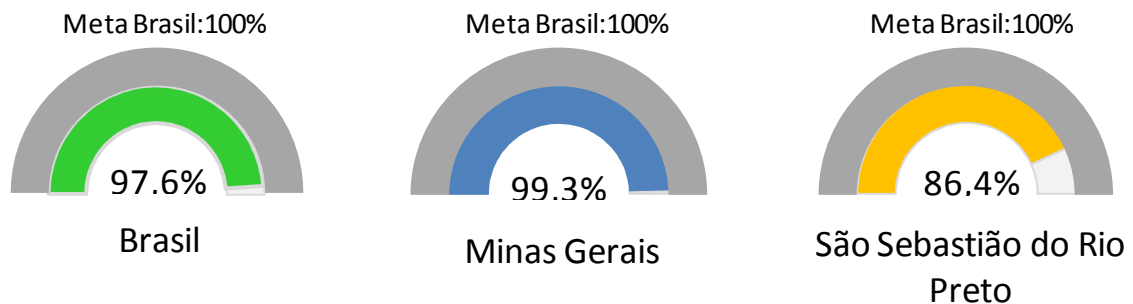
Em consonância com essas deliberações, essa meta do PNE determina a necessidade de “alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”. Guiando tal determinação, encontra-se o ciclo de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, compreendido como um tempo sequencial de três anos letivos, que devem ser dedicados à inserção da criança na cultura escolar, à aprendizagem da leitura e da escrita, à ampliação das capacidades de produção e compreensão de textos orais em situações familiares e não familiares e à ampliação do seu universo de referências culturais nas diferentes áreas do conhecimento.

Em relação a esse tema, o PNE previu duas metas: a) meta 5: “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”; b) meta 9: “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.”

Conforme os dados e informações disponíveis pelo censo demográfico, São Sebastião do Rio Preto, no que diz respeito à taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental, encontra-se com 86,4% dessas crianças alfabetizadas. Esse percentual é, em termos absolutos, 12,92% menor

do que o percentual de Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município está 11,22% abaixo do que a nação.

GRÁFICO 30 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
Elaboração: DAPE/SEE-MG

4.2.1.5- Educação em Tempo Integral

Entre as possibilidades de atendimento dessa meta, podemos citar o § 1º do Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o programa Mais Educação e define educação em tempo integral como a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

O decreto define ainda que a ampliação da jornada escolar diária se dará por meio do:

“desenvolvimento de atividades de acompanhamento pedagógico, experimentação e investigação científica, cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, educação econômica, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, entre outras atividades”. (art. 1º, § 2º)

Podendo ser:

“desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola, ou fora dele, sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos

equipamentos públicos e o estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais”. (art. 1º, § 3º)

Nesse sentido, garantir educação integral requer mais que simplesmente a ampliação da jornada escolar diária, exigindo dos sistemas de ensino e seus profissionais, da sociedade em geral e das diferentes esferas de governo não só o compromisso para que a educação seja de tempo integral, mas também um projeto pedagógico diferenciado, a formação de seus agentes, a infraestrutura e os meios para sua implantação. Assim, as orientações do Ministério da Educação para a educação integral apontam que ela será o resultado daquilo que for criado e construído em cada escola, em cada rede de ensino, com a participação dos educadores, educandos e das comunidades, que podem e devem contribuir para ampliar os tempos, as oportunidades e os espaços de formação das crianças, adolescentes e jovens, na perspectiva de que o acesso à educação pública seja complementado pelos processos de permanência e aprendizagem.

Conforme dados do Censo Escolar de 2013, o Brasil possuía 4.904.901 alunos matriculados em educação de tempo integral nas escolas públicas estaduais e municipais de educação básica. Desse total, a educação infantil, especialmente as creches, e o ensino fundamental eram responsáveis pela grande maioria dos matriculados, com 1.484.614 e 3.007.871, respectivamente. Apenas 303.670 alunos do ensino médio tinham acesso à educação de tempo integral e 31.169 alunos à educação de jovens e adultos.

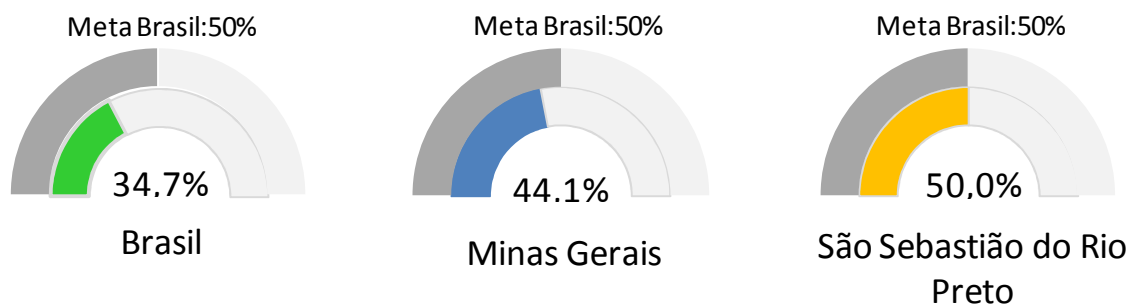
O programa Mais Educação tem sido uma das principais ações do governo federal para ampliar a oferta de educação em tempo integral, por meio de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. Conta com a participação dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Ciência e Tecnologia, do Esporte, do Meio Ambiente, da Cultura, da Defesa e também da Controladoria-Geral da União.

Para atender ao que prevê a Meta 6, algumas estratégias serão necessárias, visto que atualmente cerca de 64 mil escolas distribuídas em 4.999 municípios oferecem educação integral para quase 5,8 milhões de alunos (todas as redes), o que representa em torno de 11,6% dos alunos matriculados em toda a educação básica.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 6: “Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.”

A meta nacional é composta por dois indicadores distintos. O primeiro deles, refere-se ao percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares. Com relação a esse primeiro indicador, São Sebastião do Rio Preto encontra-se com 50,0% que oferecem ensino de tempo integral. Esse percentual é, em termos absolutos, 5,90% maior do que o percentual de Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende 15,30% a mais do que a nação.

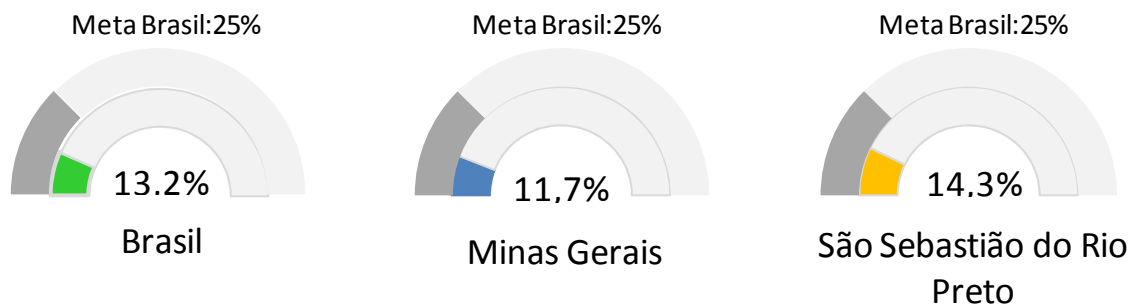
GRÁFICO 31 – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

O outro indicador refere-se ao percentual de alunos que permanecem, pelo menos, 7 horas em atividades escolares. Esse indicador é relevante, uma vez que a maioria das escolas brasileiras não oferecem tempo integral para todos os alunos de uma mesma escola. Nesse sentido, São Sebastião do Rio Preto, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se atendendo a 14,3% dos alunos em tempo integral. Esse percentual é, em termos absolutos, 2,60% maior do que o percentual atendido por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende 1,10% a mais do que a nação.

GRÁFICO 32 – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

4.2.1.6- Aprendizado Adequado na Idade Certa

A elevação da qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, tem adquirido importância central na última década, tendo em conta a garantia do direito à educação, a melhoria da qualidade de vida da população e a produção de maior equidade e desenvolvimento econômico-social do País. A qualidade da educação vincula-se aos diferentes espaços, atores e processos formativos, em seus distintos níveis, etapas e modalidades educativas, bem como à trajetória histórico-cultural e ao projeto de nação, que, ao estabelecer diretrizes e bases para o seu sistema educacional, indica o horizonte jurídico normativo em que a educação se efetiva como direito.

A oferta de educação básica de qualidade para todos apresenta-se, pois, como um complexo e grande desafio para as políticas públicas para o conjunto dos agentes que atuam no campo da educação, sobretudo nas escolas públicas. Nas duas últimas décadas, registram-se avanços no acesso, cobertura e melhoria da aprendizagem na educação básica, como revela o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), indicador criado pelo INEP, a partir de dados do Censo Escolar, SAEB e Prova Brasil, que leva em consideração o fluxo escolar e o desempenho nos exames, para fazer o acompanhamento da evolução da educação e para estabelecer o padrão de qualidade que o Ministério da Educação definiu como meta a ser atingida. É importante ressaltar que cabe também analisar e monitorar individualmente o comportamento de seus componentes (fluxo e desempenho), especialmente o desempenho dos estudantes nos exames padronizados. Além disso, ainda há um esforço de articulação das avaliações nacionais com as iniciativas subnacionais.

Precisamos continuar ampliando progressivamente as médias do IDEB em cada

escola, município, Distrito Federal, estado e União, tendo em vista o alcance das médias projetadas bienalmente para o País, como resultado da melhoria do fluxo escolar e, sobretudo, da aprendizagem dos estudantes, em conformidade com os padrões internacionais. Por essa razão, é de grande importância que os gestores educacionais e os professores busquem monitorar e acompanhar os resultados do IDEB, procurando implementar ações que incrementem a qualidade da aprendizagem. Cada escola e cada sistema tem uma realidade que deve ser examinada, tendo em vista a superação articulada de possíveis fragilidades encontradas.

De modo geral, fomentar a qualidade da educação básica implica enfrentar a desigualdade social existente no País e assegurar a educação como um dos direitos humanos. Implica também melhor definição e articulação entre os sistemas de ensino e unidades escolares, processos de organização e gestão do trabalho escolar, melhoria das condições de trabalho e valorização, formação e desenvolvimento profissional de todos aqueles que atuam na educação. É fundamental ainda definir e implementar dinâmicas curriculares que favoreçam aprendizagens significativas.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 7: “Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB”:

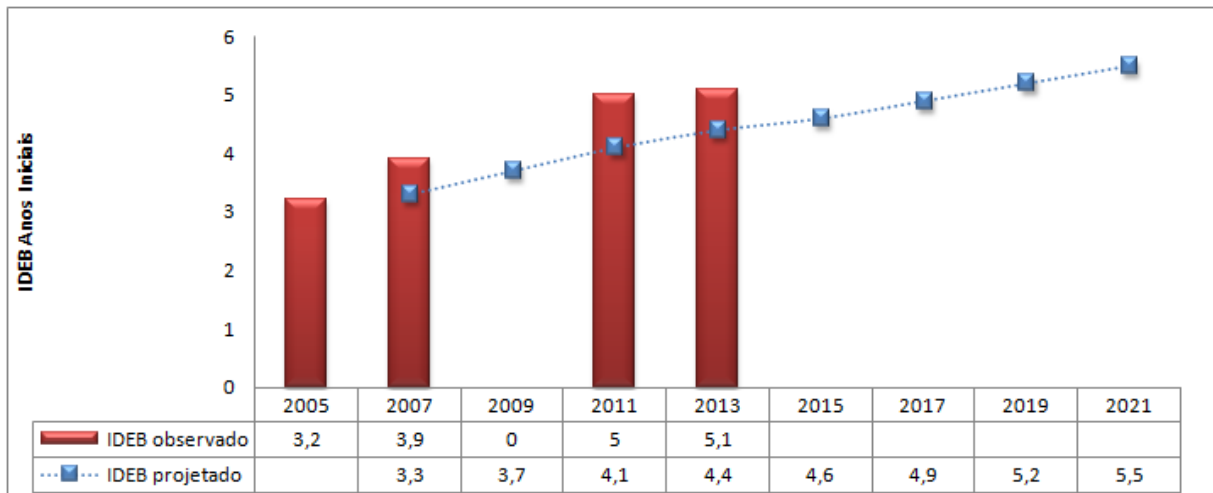
TABELA 6 – Médias nacionais para o IDEB constantes do PNE

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5	5,2

Fonte: PNE (Lei nº13.005/2014)/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

Para a análise dessa meta, foi observado o IDEB observado e aquele que fora projetado para o ano de 2007 em diante. Primeiramente, para os anos iniciais, considerou-se o IDEB calculado para o 5º ano do Ensino Fundamental. Nesse indicador, São Sebastião do Rio Preto atingiu os seguintes resultados: 3,2 em 2005; 3,9 em 2007; em 2009 não foi avaliado; 5 em 2011; e, por fim, 5,1 em 2013.

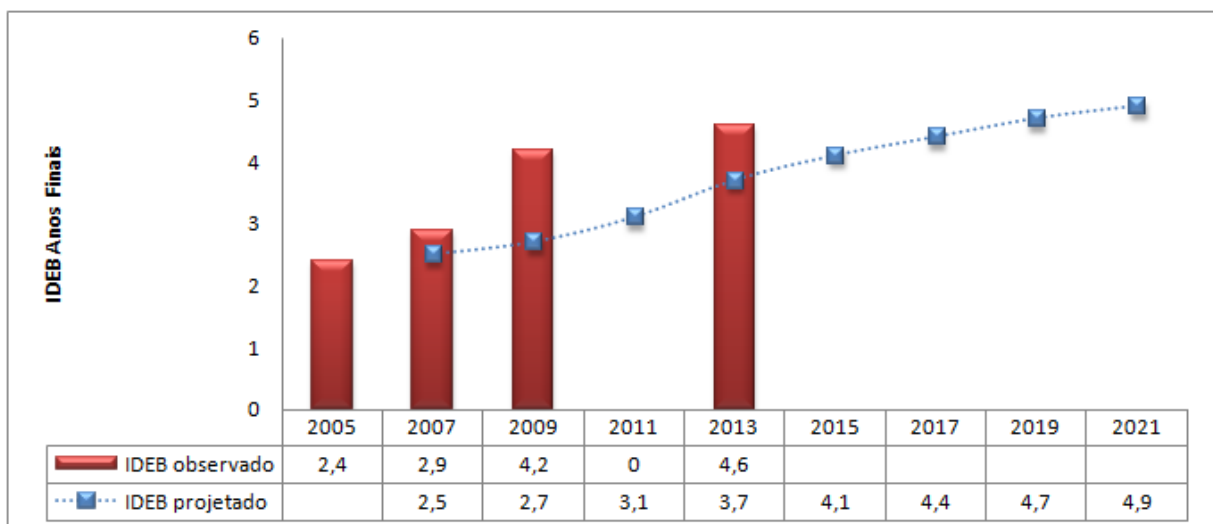
GRÁFICO 33: IDEB observado e Meta projetada do 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública.



Fonte: INEP/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

Em seguida, a análise dos anos finais do Ensino Fundamental foi realizada considerando-se o IDEB observado para o 9º ano. Nesse indicador, São Sebastião do Rio Preto atingiu os seguintes resultados: 2,4 em 2005; 2,9 em 2007; 4,2 em 2009; em 2011 não foi avaliado; e, por fim, 4,6 em 2013.

GRÁFICO 34: IDEB observado e Meta projetada do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública



Fonte: INEP/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

Por fim, é válida a ressalva de que não foram realizadas análises sobre o IDEB

do Ensino Médio, pois esse é amostral e não possui representatividade a nível municipal.

4.2.1.7- Alfabetização de Jovens e Adultos

Mesmo com os significativos avanços nos índices de escolarização da população brasileira, as taxas de analfabetismo entre jovens e adultos ainda são elevadas, pois é maior o número dos que saem da escola apenas na condição de analfabetos funcionais. Dados da PNAD/IBGE mostram que, no ano de 2012, entre a população de 15 anos ou mais, havia um total de 8,7% de analfabetos e 30,6% de analfabetos funcionais. Esses índices atingem de forma diferenciada a população urbana e do campo: em 2012, tinham a condição de analfabetas 21,1% das pessoas habitantes do campo, assim como 6,6% das que habitavam as áreas urbanas. Com relação à população analfabeta negra e não negra, em 2012, os percentuais eram 11,9% e 8,4%, respectivamente. Portanto, são necessários efetivos esforços para todos os segmentos populacionais.

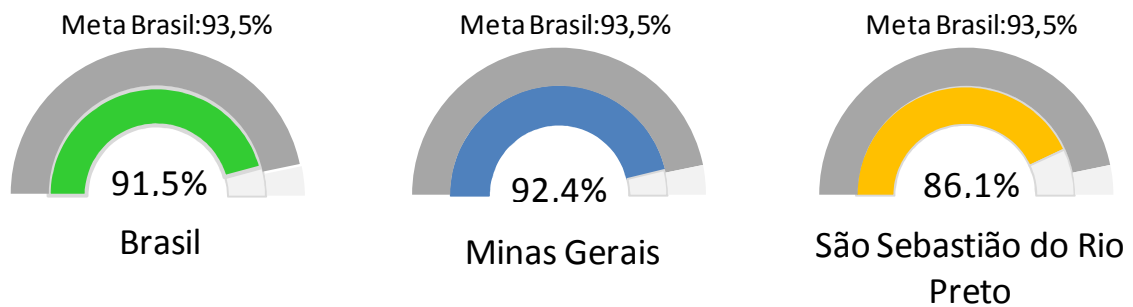
As ações planejadas devem ter como objetivo a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos, concebendo a educação como direito, e a oferta pública da alfabetização como porta de entrada para a educação e a escolarização das pessoas ao longo de toda a vida. A articulação entre as ações de alfabetização e a continuidade na educação de jovens e adultos deve ser promovida com ações conjuntas do poder público e da sociedade civil organizada.

Especial atenção deve ser dada a políticas públicas de educação no campo e de juventude que possibilitem a jovens agricultores e familiares, excluídos do sistema formal de ensino, a elevação da escolaridade em ensino fundamental com qualificação inicial, respeitando as especificidades dos povos do campo. Também é importante elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental, com vistas à conclusão dessa etapa por meio da EJA, integrada à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania na forma de curso, conforme previsto no art. 81 da LDB.

Dessa forma, para tratar da educação de jovens e adultos, deve-se primeiramente verificar a alfabetização da população de 15 anos ou mais, conforme gráfico 26. São Sebastião do Rio Preto, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se com 86,1% da população com 15 anos ou mais alfabetizada. Esse percentual é, em termos absolutos, 6,81% menor do que o percentual de Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos relativos, o município encontra-se com

5,89% a menos do que a nação.

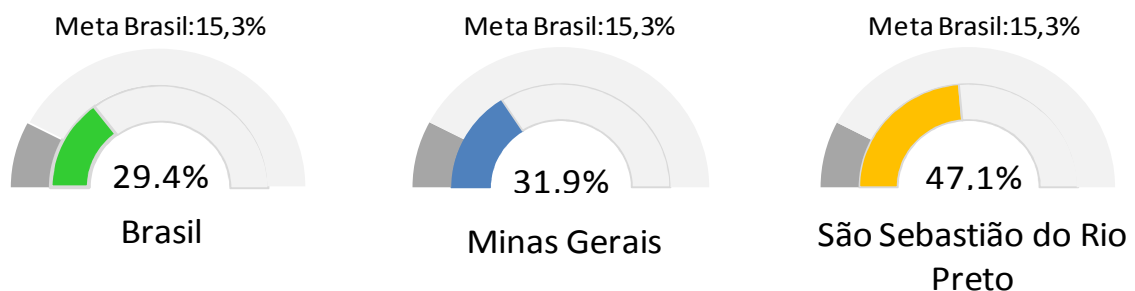
GRÁFICO 35 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010 Elaboração: DAPE/SEE-MG

Outro indicador importante, e que compõe uma das metas do PNE, é a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais. Pelo gráfico 36, depreende-se que São Sebastião do Rio Preto possui 47,1% de pessoas com 15 anos ou mais que são analfabetos funcionais. Esse percentual é, em termos absolutos, 47,66% maior em relação à essa taxa em Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos relativos, o município está com esse indicador 60,22% acima do que o da nação. Cabe ressaltar, ainda, que a polaridade desse indicador é quanto menor, melhor.

GRÁFICO 36 – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010 Elaboração: DAPE/SEE-MG

4.2.1.8- EJA Integrada à Educação Profissional

O atendimento do que a meta prevê dependerá não só da superação de um problema crucial na educação brasileira, qual seja sanar a dívida histórica que o País tem com um número grande de pessoas que não tiveram acesso à educação na idade certa, como também impedir que este tipo de exclusão continue se repetindo ao longo do tempo.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE, 2012), o Brasil tinha uma população de 45,8 milhões de pessoas com 18 anos ou mais que não frequentavam a escola e não tinham o ensino fundamental completo. Esse contingente poderia ser considerado uma parcela da população a ser atendida pela EJA. Isso significa que o atendimento de EJA está muito aquém do que poderia e deveria ser.

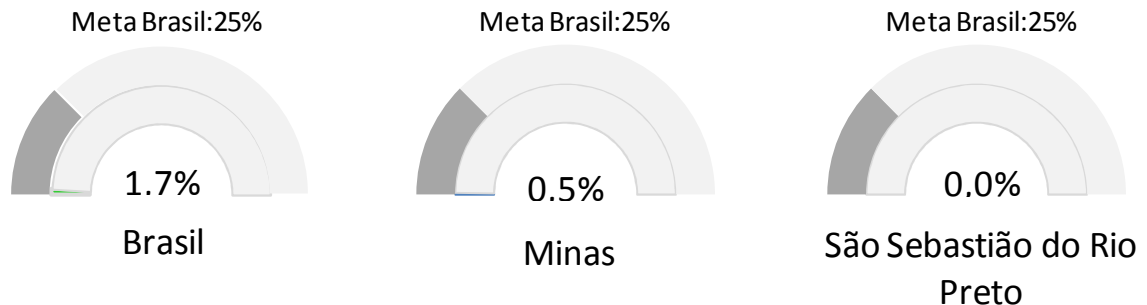
Por outro lado, dados do Censo da Educação Básica, realizado pelo INEP, apontam que a educação de jovens e adultos (EJA) apresentou queda de 3,7% (141.055), totalizando 3.711.207 matrículas em 2013. Desse total, 2.427.598 (65,4%) estavam no ensino fundamental e 1.283.609 (34,6%) no ensino médio.

O Censo Escolar da Educação Básica daquele ano mostra ainda que os alunos que frequentavam os anos iniciais do ensino fundamental da EJA tinham idade muito superior aos que frequentam os anos finais e o ensino médio dessa modalidade. Esse fato sugere que os anos iniciais não estão produzindo demanda para os anos finais do ensino fundamental de EJA, além de ser uma forte evidência de que essa modalidade está recebendo alunos mais jovens, provenientes do ensino regular. Outro fator a ser considerado nessa modalidade é o elevado índice de abandono, ocasionado, entre outros motivos, pela inadequação das propostas curriculares às especificidades dessa faixa etária.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 10: “Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.”

Nesse sentido, é importante verificar qual a situação dos entes federados em relação à essa meta. São Sebastião do Rio Preto, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se atendendo a 0,0% das matrículas de educação de jovens e adultos de forma integrada à educação profissional. Esse percentual é, em termos absolutos, 0,50% menor do que o percentual atendido por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende 1,70% a menos do que a nação.

GRÁFICO 37 – Percentual de matrículas de educação e jovens e adultos na forma integrada à educação profissional



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

4.2.1.9- Educação Profissional

Conforme o art. 39 da LDB, a educação profissional e tecnológica “integra-se aos diferentes níveis e modalidades e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia” a fim de possibilitar o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Já o art. 40 estabelece que a educação profissional deve ser desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada.

A educação profissional, no entanto, é historicamente demarcada pela divisão social do trabalho, que na prática sempre justificou a existência de duas redes de ensino médio, uma de educação geral, destinada a um pequeno grupo privilegiado, e outra profissional, para os trabalhadores. A sua origem remonta à separação entre a propriedade dos meios de produção e a propriedade do trabalho, ou seja, a lógica de que alguns pensam, planejam, e outros executam.

Assim, ao se pensar no objetivo da Meta 11 do PNE, há de se levar em conta a superação dessa dualidade. Deve-se considerar ainda que a construção de uma proposta para atendimento educacional dos trabalhadores precisa ser orientada por uma educação de qualidade, não podendo ser voltada para uma educação em que a formação geral está descolada da educação profissional.

Aumentar a oferta da educação para os trabalhadores é uma ação urgente, mas para que seja garantida sua qualidade faz-se necessário que essa oferta tenha por base os princípios e a compreensão de educação unitária e universal, destinada à superação da dualidade entre as culturas geral e técnica, garantindo o domínio dos conhecimentos científicos referentes às diferentes técnicas que caracterizam

o processo do trabalho produtivo na atualidade, e não apenas a formação profissional *stricto sensu*.

De acordo com dados do Censo da Educação Básica, a educação profissional concomitante e a subsequente ao ensino médio cresceram 7,4% nos últimos cinco anos, atingindo mais de um milhão de matrículas em 2013 (1.102.661 matrículas). Com o ensino médio integrado, os números da educação profissional indicam um contingente de 1,4 milhão de alunos atendidos. Essa modalidade de educação está sendo ofertada em estabelecimentos públicos e privados, que se caracterizam como escolas técnicas, agrotécnicas, centros de formação profissional, associações, escolas, entre outros. O Censo revela ainda que a participação da rede pública tem crescido anualmente e já representa 52,5% das matrículas.

Isso indica que, se a tendência se mantiver, a oferta de pelo menos 50% na rede pública será alcançada, sendo necessário o desenvolvimento de ações que garantam oferta triplicada e de qualidade.

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte: pelas tabelas 7 e 8, São Sebastião do Rio Preto, em 2013, possuía 0 matrículas de educação profissional técnica total. No entanto o município oferece transporte aos alunos matriculados na educação profissional fora do município.

TABELA 7 – Matrículas de Educação Profissional Técnica total e por forma de articulação com o Ensino Médio

Ano	Integrada	Concomitante	Subsequente
2007	-	-	-
2008	-	-	-
2009	-	-	-
2010	-	-	-
2011	-	-	-
2012	-	-	-
2013	-	-	-

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

TABELA 8 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por rede

Ano	Pública	Privada
2007	-	-
2008	-	-
2009	-	-
2010	-	-
2011	-	-
2012	-	-
2013	-	-

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar /Todos Pela Educação/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

4.2.2- Superação das Desigualdades e a Valorização das Diferenças

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no contexto das metas que dizem respeito à superação das desigualdades e à valorização das diferenças, caminhos imprescindíveis para a equidade.

4.2.2.1- Educação Especial / Inclusiva

A educação especial é uma modalidade que perpassa os níveis, etapas e modalidades da educação brasileira e atende a educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. O atendimento educacional especializado foi instituído pela Constituição Federal de 1988, no inciso III do art. 208, e definido pelo art. 2º do Decreto nº 7.611/2011. Segundo o disposto na LDB (Lei nº 9.394/1996), a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, havendo, quando necessário, serviços de apoio especializado (art. 58).

Na perspectiva inclusiva, a educação especial integra a proposta pedagógica da escola regular, de modo a promover o atendimento escolar e o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades ou superdotação.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008) orienta os sistemas de ensino para garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes, em classes comuns, bem como os serviços da educação especial, nas escolas regulares, de forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades. Para tanto, deve-se assegurar a implantação, ao longo deste PNE, de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação

continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas e promover a articulação intersetorial entre os órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, a fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, para assegurar a atenção integral ao longo da vida.

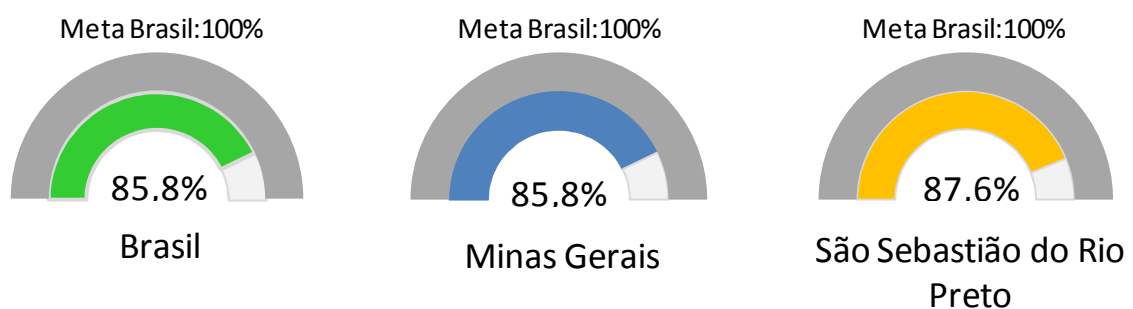
Destaca-se também o esforço conjunto de sistemas e redes de ensino em garantir o pleno acesso à educação a todos os alunos atendidos pela educação especial, conforme evidenciam as matrículas nas redes públicas. Os resultados do Censo Escolar da Educação Básica de 2013 indicam que, do total de matrículas daquele ano (843.342), 78,8% concentravam-se nas classes comuns, enquanto, em 2007, esse percentual era de 62,7%. Também foi registrado, em 2013, que 94% do total de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns do ensino regular se concentraram na rede pública.

Esses dados mostram o esforço na implementação de uma política pública de universalização do acesso a todos os educandos, valorizando as diferenças e atendendo às necessidades educacionais na perspectiva da inclusão educacional. Os dados mostram que houve crescimento de 2,8% no número de matrículas nessa modalidade de ensino no ano de 2013 em relação a 2012, passando de 820.433 matrículas para 843.342. Também ocorreu crescimento de 4,5% no número de incluídos em classes comuns do ensino regular e na educação de jovens e adultos (EJA) e, ao mesmo tempo, redução de 2,6% no número de matrículas em classes e escolas exclusivas. Apesar de todo esse esforço, há ainda um grande desafio para promover a universalização, com acessibilidade ao ambiente físico e aos recursos didáticos e pedagógicos.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 4: “Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.”

Para a análise da situação do município perante a essa meta, verificou-se o percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola. Nesse último indicador, pessoa com deficiência é aquela que, no Censo Demográfico, tenha declarado ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente. São Sebastião do Rio Preto, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se atendendo a 87,6% da população de 4 a 17 anos com deficiência. Esse percentual é, em termos absolutos, 1,83% maior do que o percentual atendido por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos absolutos, o município atende 1,83% a mais do que a nação.

GRÁFICO 38 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola



Fonte: Censo Populacional – 2010/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

Na tentativa de complementar esses dados, segue abaixo as matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação nos diferentes tipos de classes. Pela tabela 9, observa-se que o município reduziu o número de matrículas de 2007 a 2013 em 75,00% passando de 4, em 2007, para 1, em 2013. É válido ressaltar, também, que, atualmente, 0,0% são atendidos em classes especiais, 0,0% em escolas exclusivas e 100,0% em classes comuns.

TABELA 9 – Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por tipo de classe

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
2007	0,0%	-	0,0%	-	100,0%	4
2008	0,0%	-	0,0%	-	100,0%	3
2009	0,0%	-	0,0%	-	100,0%	4
2010	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-
2011	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-
2012	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-
2013	0,0%	-	0,0%	-	100,0%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

4.2.2.2- Elevação da escolaridade / diversidade

Os diferentes programas, políticas e ações implementados pelo governo federal, em articulação com os sistemas de ensino, voltados para a garantia e universalização do pleno acesso à educação escolar para todos, valorizando as diferenças e respeitando necessidades educacionais, têm-se refletido no aumento das taxas de escolarização da população brasileira acima dos 17 anos. O esforço tem sido coletivo, com a participação dos diferentes entes federativos.

Contudo, faz-se necessário ampliar mais efetivamente a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE, 2012), o percentual de pessoas com no mínimo 12 anos de estudo entre 18 e 24 anos de idade é de 29,4% e das pessoas com 25 ou mais anos de idade é de apenas 4,1%.

Em 2012, foi registrado um leve aumento no número médio de anos de estudo em relação a 2011. Na população com 18 ou 19 anos, o número médio de anos de estudo manteve-se em 9,1 entre 2011 e 2012, enquanto na população entre 25 e 29 anos essa média passou de 9,7 para 9,9 anos, respectivamente.

Um grande esforço ainda precisa ser empreendido para o atendimento dessa meta, particularmente quando observados os dados educacionais das populações do campo nas diferentes regiões do País. Segundo apurado pelo Censo Demográfico de 2010, 15,65% da população brasileira encontra-se no campo, e a região Nordeste concentra 26,87% desse total, seguida da região Norte, com 26,49%. Quanto aos anos de escolaridade da população de 18 a 24 anos, na população urbana a média é de 9,8 anos de estudo, e na população do campo a média é de 7,7 anos, uma diferença de 2,1 anos. Essa diferença também se evidencia nas diferentes regiões do Brasil, com destaque para a região Norte, em

que a diferença de tempo de escolaridade chega a 2,4 anos entre a população urbana e a do campo.

Apesar do aumento expressivo da população negra na sociedade brasileira, outro grande desafio é igualar a média de escolaridade entre negros e não negros. Como mostra o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), na população negra entre 18 e 24 anos, 1,1% não tem nenhum nível de escolaridade, 70,7% estão fora da escola e apenas 1,4% tem o ensino superior completo. Na população não negra, essas taxas são de 0,6%, 64,5% e 4,5%, respectivamente. No que se refere à população negra entre 25 e 29 anos, 1,5% não conta com nenhum nível de escolaridade, 84,1% estão fora da escola e apenas 5,7% possuem o ensino superior completo.

Essas desigualdades também se refletem na participação e rendimento no mercado de trabalho. Considerando a desigualdade de gênero, a população negra apresenta as mais elevadas taxas de desocupação e de rendimento, ainda que disponha do mesmo nível de escolaridade. Segundo estudo do IPEA (2012), a taxa de desocupação do homem negro é de 6,7%, e a da mulher negra 12,6%, enquanto a de homem e mulher não negros é de 5,4% e 9,3%, respectivamente.

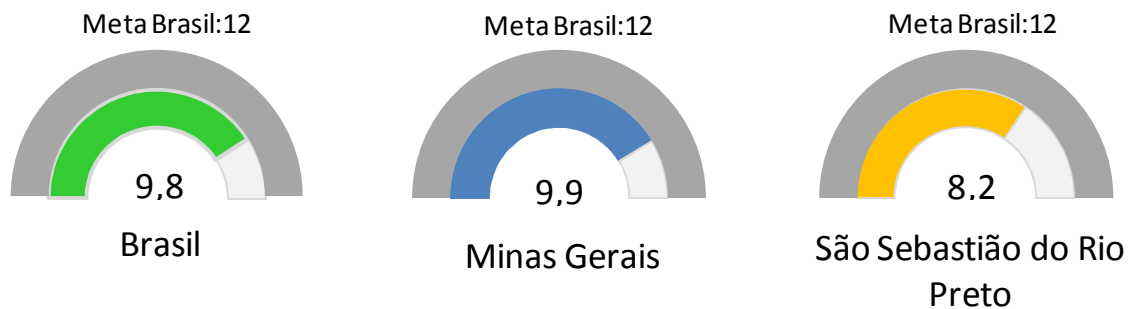
Esse conjunto de dados revela que é necessário, no que se refere à educação, um esforço concentrado e articulado entre os entes federativos e respectivos sistemas de ensino para a promoção de uma política pública voltada para a igualdade social, de modo a garantir a elevação dos anos de escolarização da população brasileira entre 18 e 29 anos, com atenção especial às populações do campo, negra e mais pobre, que apresentam maior vulnerabilidade social.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 8: “Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).”

Conforme os dados e informações disponíveis, pode-se observar que em São Sebastião do Rio Preto, no que diz respeito a esse indicador, a população de 18 a 24 anos encontra-se com 8,2 anos de estudo médio. Esse é, em termos relativos, 16,78% menor do que o patamar alcançado por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos relativos, o município está 15,93% abaixo do

indicador nacional.

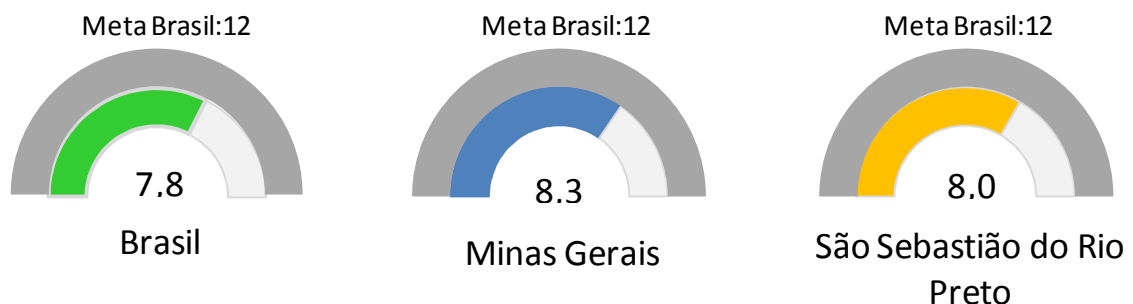
GRÁFICO 39 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
Elaboração: DAPE/SEE-MG

Além da análise do indicador supracitado, deve-se considerar, também, a situação da população residente na área rural. O município de São Sebastião do Rio Preto, no que diz respeito a esse indicador, a população de 18 a 24 anos, residente em zona rural, encontra-se com 8,0 anos de estudo médio. Esse é, em termos relativos, 3,50% menor do que o patamar alcançado por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos relativos, o município está 2,69% acima do indicador nacional.

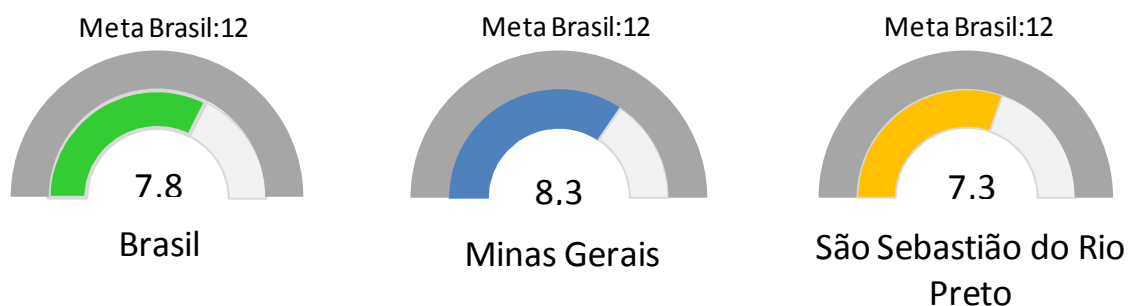
GRÁFICO 40 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
Elaboração: DAPE/SEE-MG

Em um terceiro momento, é importante verificar a situação da parcela mais pobre da população. Em São Sebastião do Rio Preto, os 25% mais pobres da população de 18 a 24 anos encontram-se com 7,3 anos de estudo médio. Esse é, em termos relativos, 12,26% menor do que o patamar alcançado por Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos relativos, o município está 6,63% abaixo do indicador nacional.

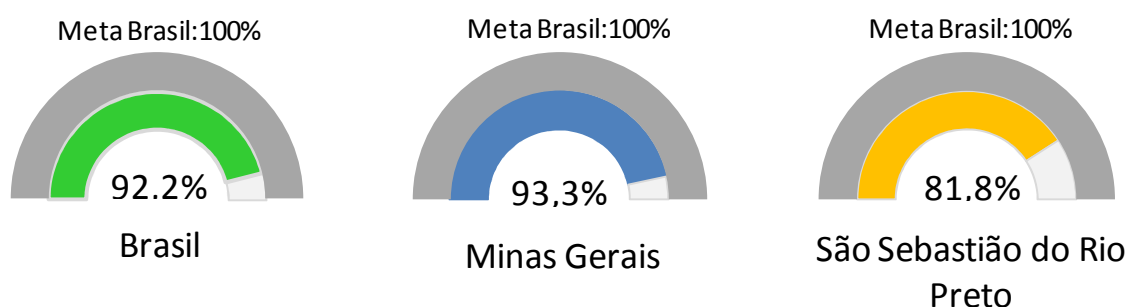
GRÁFICO 41 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente entre os 25% mais pobres



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010
Elaboração: DAPE/SEE-MG

Por fim, foi feita uma análise sobre a situação da escolaridade média da população negra. São Sebastião do Rio Preto, no que concerne à razão entre a escolaridade média da população negra e não negra, encontra-se com 81,8%. Esse indicador é, em termos relativos, 12,37% menor do que o percentual de Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos relativos, o município está 11,32% abaixo do indicador nacional.

GRÁFICO 42 – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010 Elaboração: DAPE/SEE-MG

Para todos os indicadores acima, considera-se a soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária especificada.

4.3- Valorização dos Profissionais da Educação

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito às metas que cuidam da valorização dos profissionais da educação, consideradas estratégicas para que as demais sejam atingidas.

4.3.1 - Formação dos Professores

A formação acadêmica do professor é condição essencial para que assuma, efetivamente, as atividades docentes e curriculares em todas as etapas e modalidades, seja no ambiente escolar, seja nos sistemas de ensino. A formação, portanto, é um requisito indispensável ao exercício profissional docente e em atividades correlatas. A conjugação desse requisito com outros fatores que incidem na profissão contribuíram, ao longo do tempo, para que a formação acadêmica passasse a ser vista como um direito do professor.

Contudo, a despeito desse reconhecimento e dos requerimentos exigidos para o exercício profissional, o acesso à formação universitária de todos os professores da educação básica, no Brasil, não se concretizou, constituindo-se ainda uma meta a ser alcançada no contexto das lutas históricas dos setores organizados do campo educacional em prol de uma educação de qualidade para todos.

Estudo do INEP mostra que a proporção de professores com formação de nível superior concluída ou em andamento atuando nos anos iniciais do ensino fundamental regular, em 2013, era de 77,2%; e, nos anos finais do ensino fundamental regular, de 88,7%. Não é raro encontrar professores atuando em sala de aula sem a formação específica, como nas áreas de Matemática, Física, Química e Biologia, entre outras. Esse quadro mostra que as políticas de formação docente no ensino superior, em especial nas licenciaturas, precisam ser incrementadas de modo a universalizar esse acesso. Para que isso ocorra, será necessário estabelecer estratégias que garantam a formação específica, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, alterando o quadro observado entre os anos de 2007 a 2009, que não mostra mudança significativa nessa formação. Nesse sentido, o PNE propõe que, no prazo de um

ano de sua vigência, seja instituída a política nacional de formação dos profissionais da educação.

Atingir essa meta requer a efetivação de um esforço colaborativo entre os entes federativos (União, estados, DF e municípios) e a definição das responsabilidades de cada um. Sem o estabelecimento de um padrão de colaboração, dificilmente as estratégias traçadas no PNE para essa meta poderão ser viabilizadas.

Atuando de forma conjunta, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios poderão traçar um plano estratégico, com um diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais do magistério e da capacidade do poder público de atender à demanda por formação superior. Tal tarefa torna-se ainda mais importante ao se levar em conta que, no prazo de um ano de vigência do PNE, deverá ser institucionalizada a política nacional de formação dos profissionais da educação, de forma a ampliar as possibilidades de qualificação em serviço.

Aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, em efetivo exercício, deverá ser garantida a formação específica em sua área de atuação, mediante a implementação de cursos e programas, assim como caberá aos entes federativos implantar programas específicos para formação de professores para as populações do campo, comunidades quilombolas e povos indígenas. Com a consolidação da política, efetivam-se a gestão e o acompanhamento do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica.

O PNE aponta também para a consolidação do financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004, permitindo inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica. Prevê ainda a ampliação de programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública. O governo deverá induzir, por meio das funções de avaliação, supervisão e regulação da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares.

As estratégias delineadas no novo PNE só serão efetivas se o pacto federativo se

consolidar com a delimitação, no regime de colaboração, da assunção das responsabilidades específicas dos entes federativos.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 15: “Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte. Primeiramente, em relação ao número e a formação dos professores, observa-se que São Sebastião do Rio Preto reduziu o número de professores de 2007 a 2013 em 6,82% passando de 44, em 2007, para 41, em 2013. É válido ressaltar, também, que, atualmente, 91,7% possuem curso superior, sendo que 4,2% têm cursos sem licenciatura e 87,5% com licenciatura.

TABELA 10 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior	Sem licenciatura		Com licenciatura		
2007	73,3%	22	13,3%	4	60,0%	18
2008	72,4%	21	3,4%	1	69,0%	18
2009	71,4%	20	3,6%	1	67,9%	18
2010	62,1%	18	0,0%	-	62,1%	18
2011	78,6%	22	0,0%	-	78,6%	18
2012	85,2%	23	7,4%	2	77,8%	18
2013	91,7%	22	4,2%	1	87,5%	18

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

Além do fato de possuírem ou não formação em instituição de ensino superior, é importante que esses possuam licenciatura na área em que atuam. Nesse sentido, São Sebastião do Rio Preto possui, em 2013, 10 professores atuando nos anos finais do ensino fundamental, sendo que 100,0% possuem curso superior, sendo que 100,0% têm licenciatura e 80,0% a possui na área em que atuam.

TABELA 11 – Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino

Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total	Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atuam	
2009	100,0%	28	60,7%	17	46,4%	13	28,6%
2010	100,0%	27	55,6%	15	48,1%	13	22,2%
2011	100,0%	25	76,0%	19	72,0%	18	44,0%
2012	100,0%	18	100,0%	18	77,8%	14	33,3%
2013	100,0%	10	100,0%	10	100,0%	10	80,0%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

Além dessa situação do ensino fundamental, São Sebastião do Rio Preto possui, em 2013, 11 professores atuando no ensino médio, sendo que 100,0% possuem curso superior, sendo que 81,8% têm licenciatura e 45,5% a possui na área em que atuam.

TABELA 12 – Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total	Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atuam	
2009	100,0%	10	100,0%	10	60,0%	6	30,0%
2010	100,0%	12	91,7%	11	66,7%	8	33,3%
2011	100,0%	12	100,0%	12	91,7%	11	58,3%
2012	100,0%	13	100,0%	13	61,5%	8	38,5%
2013	100,0%	11	100,0%	11	81,8%	9	45,5%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

4.3.2 - Formação Continuada e Pós-Graduação

A elevação do padrão de escolaridade básica no Brasil depende, em grande medida, dos investimentos que o poder público e a sociedade façam no tocante à valorização e ao aprimoramento da formação inicial e continuada dos profissionais da educação. As mudanças científico-tecnológicas requerem aperfeiçoamento permanente dos professores da educação básica no que tange ao conhecimento de sua área de atuação e aos avanços do campo educacional.

A formação continuada, no âmbito do ensino superior, além de se constituir em um direito dos professores da educação básica, apresenta-se como uma exigência para e do exercício profissional, como reitera a Nota Técnica ao PNE emitida pelo Ministério da Educação: “para que se tenha uma educação de qualidade e se atenda plenamente o direito à educação de cada estudante é importante que o profissional responsável pela promoção da aprendizagem tenha formação adequada” (p. 93).

Dados do Censo Escolar de 2013 mostram que ainda há um longo caminho a percorrer para garantir a todos os professores da educação básica uma formação

compatível com a sua área específica de atuação profissional, bem como o aprofundamento dos estudos em nível de pós-graduação. No tocante à formação de nível superior, 69,8% do total de dois milhões de professores a possuem. Esse número é bem inferior, apenas 30,2%, quando se trata dos professores de educação básica que cursaram alguma pós-graduação.

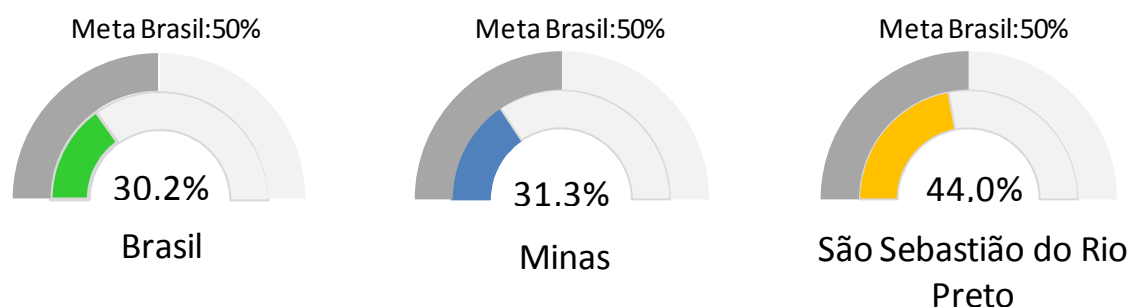
Para alterar esse panorama, os entes federativos (União, estados, municípios e Distrito Federal) têm desenvolvido várias ações no âmbito da Educação. Contudo, a constatação da necessidade de concentrar esforços nessa direção levou a um intenso debate na CONAE 2010, o que concorreu para o estabelecimento da presente meta no PNE e a definição de várias estratégias para alcançá-la.

A concretização dessa meta está vinculada aos esforços articulados dos entes federativos para dimensionar a demanda por formação continuada e promover a respectiva oferta por parte das instituições públicas, consolidando assim um planejamento estratégico, em regime de colaboração. Impõe-se, dessa forma, a consolidação da política nacional de formação de professores da educação básica, com a definição de diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 16: “Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.”

Conforme os dados e informações disponíveis, analisou-se o percentual de professores da educação básica com pós-graduação. São Sebastião do Rio Preto, no que diz respeito a esse indicador, encontra-se com 44,0% dos professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. Esse percentual é, em termos relativos, 40,58% maior do que o de Minas Gerais. Se comparado ao Brasil, também em termos relativos, o município atingiu um valor 45,70% superior.

GRÁFICO 43 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

Como informação complementar, analisou-se o tipo de pós-graduação. Nesse sentido, São Sebastião do Rio Preto elevou o número de professores com pós graduação de 2007 a 2013 em 120,00% passando de 5, em 2007, para 11, em 2013. É válido ressaltar, também, que, atualmente, 45,8% possuem especialização, sendo que 0,0% têm mestrado e 0,0% doutorado.

TABELA 13 – Porcentagem de professores da educação básica com pós graduação por tipo de pós-graduação

Ano	Especialização	Mestrado	Doutorado
2007	16,7%	0,0%	0,0%
2008	24,1%	0,0%	0,0%
2009	14,3%	0,0%	0,0%
2010	24,1%	0,0%	0,0%
2011	28,6%	0,0%	0,0%
2012	37,0%	0,0%	0,0%
2013	45,8%	0,0%	0,0%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Todos Pela Educação/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

4.3.3 – Remuneração do Magistério

Nas duas últimas décadas, em função do esforço federativo para a implantação de programas e ações voltados à melhoria da qualidade da educação, observam-se avanços com relação ao acesso, permanência e melhoria da aprendizagem dos estudantes, bem como a formação, valorização e o desenvolvimento dos profissionais do magistério. Entretanto, apesar dos avanços nacionais, há muito ainda a ser feito com relação à valorização profissional na educação brasileira.

A melhoria da educação e, conseqüentemente, dos índices educacionais e das taxas de escolarização da população e o desenvolvimento social e econômico do

País estão relacionados, entre outros, à valorização dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica. As pesquisas mostram que professores com formação adequada, com condições dignas de trabalho e que se sentem valorizados contribuem para uma aprendizagem mais significativa dos estudantes, resultando em maior qualidade da educação. A organização e a gestão dos sistemas de ensino e das escolas também são fatores fundamentais nesse aspecto.

No caso específico dessa meta, a valorização dos profissionais do magistério é tomada pelo aspecto da sua remuneração média. Hoje, a diferença entre o salário médio dos profissionais do magistério com escolaridade de nível médio comparado com o de outros profissionais com igual nível de escolaridade é 9% superior. Já entre os profissionais do magistério com escolaridade superior ou mais e os demais profissionais com a mesma escolaridade existe uma defasagem de 57%. Portanto, para essa meta de equiparação salarial do rendimento médio, até o fim do sexto ano de vigência do PNE, é necessário que o valor do salário médio desses profissionais cresça de modo mais acelerado.

A defasagem na remuneração dos profissionais da educação tem sido indicada como um dos resultados de um passado de não valorização desses profissionais, além de ser apontada como um dos principais motivos do declínio do número de universitários em cursos de formação de professores. A queda do número de pessoas interessadas pela formação para o magistério na educação básica, assim como sua evasão, põe em risco a meta de universalização e ampliação da obrigatoriedade da educação básica, além de ser contrária às necessidades de educação da população brasileira.

Nesse sentido, as aprovações do FUNDEF (EC nº 14/1996) e posteriormente do FUNDEB (EC nº 53/2006) expressaram um importante compromisso da nação brasileira com a política de valorização dos profissionais do magistério ao destinar, pelo menos, 60% dos recursos do fundo para o pagamento desses profissionais em efetivo exercício. E, como o valor do fundo é reajustado anualmente em função dos recursos que o compõem, a remuneração também o seria.

A Lei nº 11.738/2008, que aprovou o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), constituiu-se em um dos maiores avanços para a valorização profissional. Além de determinar que União, estados, Distrito Federal e municípios não podem fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica para a jornada de

no máximo 40 horas semanais com valor abaixo do PSPN, a lei também determinou, no art. 2º, § 4º, que, na composição da jornada de trabalho, deverá ser observado o limite máximo de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com alunos. Desse modo, no mínimo 1/3 da jornada de trabalho deve ser destinado às atividades extraclasse.

Essa norma também estabeleceu mecanismo para a correção salarial, atrelando-a à variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente no FUNDEB, elevando anualmente o valor da remuneração mínima do professor de nível médio em jornada de 40 horas semanais. Cabe lembrar que os questionamentos sobre o PSPN estão pacificados após julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin nº 4.167), pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Apesar de não resolver por si as décadas de problemas relacionados à valorização dos profissionais do magistério, a implantação dessa lei concorre no sentido de tornar a carreira do magistério mais atraente do ponto de vista salarial e, de certo modo, mais atraente pelas condições de trabalho e de realização profissional. Também o estabelecimento de um piso salarial passou a estabelecer um mínimo a ser implantado pelos entes federativos no sentido da valorização profissional, bem como na melhoria da qualidade de educação.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 17: “Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.”

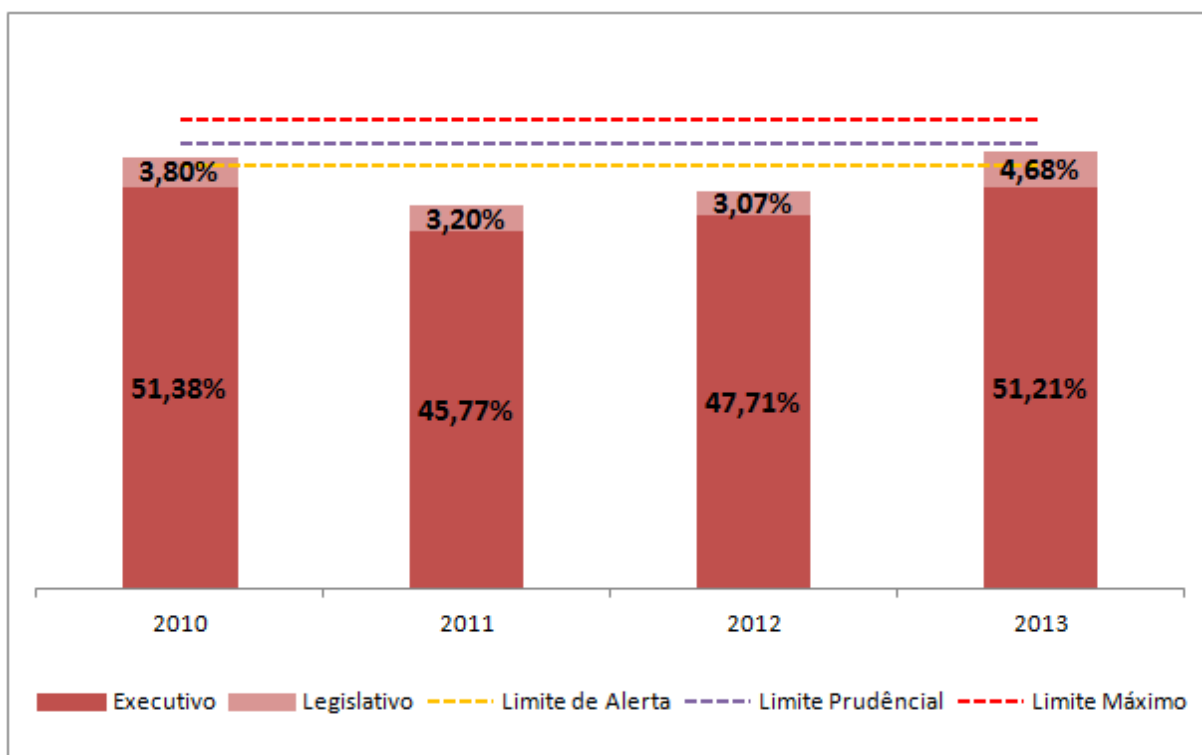
Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

A remuneração dos servidores do magistério obedece o disposto no Plano de Carreira vigente no município de acordo com a legislação do FUNDEB.

No que diz respeito ao total de despesa com pessoal, cabe ressaltar que o município precisa respeitar os limites propostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Conforme o inciso III do art. 19 dessa lei, o município não pode ultrapassar o limite máximo de 60% da receita corrente líquida em gastos com pessoal, sendo considerados, ainda, como limite de alerta o percentual de 54% e o prudencial de 57%. São Sebastião do Rio Preto, no que diz respeito a esse indicador nos últimos anos, encontra-se da seguinte forma: em 2010, atingiu o limite de alerta com 55,18%; em 2011, ficou abaixo do limite de alerta com

48,97%; em 2012, ficou abaixo do limite de alerta com 50,78%; por fim, em 2013, atingiu o limite de alerta com 55,89%.

GRÁFICO 44- Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo



Fonte: TCE-MG/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

4.3.4 - Plano de Carreira

É necessário tornar a carreira do magistério atrativa e viável, com o objetivo garantir a educação como um direito fundamental, universal e inalienável, superando o desafio de universalização do acesso e garantia da permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos, e ainda assegurar a qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica. A carreira do magistério deve se tornar uma opção profissional que desperte nas pessoas interesse pela formação em cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do saber, de modo a aumentar a procura por cursos dessa natureza e, dessa forma, suprir as demandas por esses profissionais qualificados, tanto para a educação básica como para a educação superior. Em muitos casos, o fator financeiro é decisivo para a escolha ou não de uma profissão, bem como para sua evasão, quando da oportunidade de melhor remuneração em carreira com qualificação equivalente.

Nesse sentido, é necessário valorizá-la para torná-la tão atrativa e viável como as demais áreas profissionais tidas como estratégicas para o desenvolvimento social e econômico da sociedade, uma vez que, segundo o art. 205 da Constituição Federal de 1988, trata-se de valorização de uma atividade – a educação – que visa ao “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Ou seja, nessa perspectiva, a pessoa que não recebe educação não se desenvolve plenamente e, portanto, não adquire as condições necessárias para o exercício de sua condição de cidadão. Além disso, tem reduzidas suas chances no mundo do trabalho. Assim, a atividade dos profissionais da educação é indispensável e precisa ser valorizada. Um dos mecanismos para expressar a valorização docente é o estabelecimento de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior.

O reconhecimento da relação entre valorização do magistério e estabelecimento de plano de carreira é feito em diversos dispositivos legais, como na LDB, art. 67, e na posterior revisão do texto da Constituição Federal de 1988, ao definir os princípios nos quais o ensino deveria ser ministrado:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...]

V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas (EC nº 53/2006).

Posteriormente, instituiu-se o FUNDEF, o FUNDEB, o PDE, o PSPN (Lei nº 11.738/2008), o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira do Magistério e, mais recentemente, a Prova Nacional de Concurso para o Ingresso na Carreira Docente (Portaria Normativa nº 3/2011). Contudo, isso não foi suficiente para a consolidação, nos termos das normatizações em vigor, dos planos de carreira, especialmente quanto à elaboração ou adequação de seus Planos de Carreira e Remuneração (PCCR), até 31 de dezembro de 2009 (Resolução CNE/CEB nº 2/2009, art. 2º; e Lei nº 11.738/2008).

Conforme dados de 2012, do acompanhamento feito por meio dos Planos de

Ações Articuladas (PAR), dos 5.532 municípios que elaboraram o PAR, 68,26% declararam possuir plano de carreira para os profissionais do magistério implementado, que estabelece regras claras de ingresso na carreira (por concurso público), avaliação de desempenho e critérios de evolução funcional, por meio de trajetória de formação (inicial e continuada) e tempo de serviço, além de prever composição da jornada de trabalho com “horas-aula atividade” (inciso V do art. 67 da LDB). Apesar dos esforços empreendidos nos últimos anos, 31,74% dos municípios informam que ainda não possuem planos de carreira implementados, ou porque os planos estão em fase de construção ou em tramitação legislativa, ou porque a carreira não é específica, ou simplesmente porque não existe iniciativa nesse sentido, a despeito de a Constituição Federal de 1988 prever a garantia de planos de carreira (inciso V do art. 206).

Apesar da temática “plano de carreira” não ser novidade no campo educacional e de que há no País algumas experiências de planos de carreira bem elaborados, os dados obtidos no PAR revelam como ainda é preciso avançar no sentido de assegurar, em um prazo de dois anos da aprovação do PNE, a implantação dos referidos planos em todos os sistemas de ensino, contemplando todos os níveis da educação.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 18: “Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O município possui um plano de carreira, porém está desatualizado, ou seja, não contempla todos os profissionais da educação básica. Sendo assim, ainda no primeiro ano de vigência deste plano decenal será instituída uma comissão para revisão e adequação do plano de carreira de forma a atender todos os servidores da área da educação.

4.4- Ensino Superior

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito às metas que cuidam do ensino superior e de pós-graduação.

Em relação a esse tema, o PNE previu três metas: a) “Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público”; b) “Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores”; c) “Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.”

Em relação ao município de São Sebastião do Rio Preto, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O município não possui instituição de ensino superior mas atua em parceria com universidades inclusive sediando polo para realização de graduação e/ou pós-graduação na área da educação. Nos últimos cinco anos foram realizadas no município dois cursos de nível superior, sendo um de graduação e um de pós-graduação em Pedagogia. Além disso, o município oferece transporte gratuito para quem vai cursar o ensino superior em outro município.

4.5- Gestão Democrática e Participação Social

Nesta seção, serão apresentados dados e informações que caracterizam o município no que diz respeito à meta do PNE que cuida da gestão democrática e da participação social.

A gestão democrática da educação nas instituições educativas e nos sistemas de ensino é um dos princípios constitucionais garantidos ao ensino público, segundo o art. 206 da Constituição Federal de 1988. Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996), confirmando esse princípio e reconhecendo a organização federativa, no caso da educação básica, repassou aos sistemas de ensino a definição de normas de gestão democrática, explicitando dois outros princípios a serem considerados: a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A gestão democrática da educação envolve, portanto, a garantia de marcos legais, por meio da regulamentação desse princípio constitucional em leis específicas, pelos entes federativos (o que é reforçado pelo PNE), e a efetivação

de mecanismos concretos que garantam a participação de pais, estudantes, funcionários, professores, bem como da comunidade local, na discussão, elaboração e implementação de planos de educação, de planos e projetos político-pedagógicos das unidades educacionais, assim como no exercício e efetivação da autonomia dessas instituições em articulação com os sistemas de ensino.

Nessa direção, o PNE ratifica os preceitos constitucionais e estabelece a gestão democrática da educação como uma das diretrizes para a educação nacional. Assim, a gestão democrática, entendida como espaço de construção coletiva e deliberação, deve ser assumida como dinâmica que favorece a melhoria da qualidade da educação e de aprimoramento das políticas educacionais, como políticas de Estado, articuladas com as diretrizes nacionais em todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

A gestão democrática da educação deve ser capaz de envolver os sistemas e as instituições educativas e de considerar os níveis de ensino, as etapas e as modalidades, bem como as instâncias e mecanismos de participação coletiva. Para tanto, exige a definição de conceitos como autonomia, democratização, descentralização, qualidade e propriamente a participação, conceitos esses que devem ser debatidos coletivamente para aprofundar a compreensão e gerar maior legitimidade e concretude no cotidiano.

Para a consecução dessa meta e de suas estratégias, é fundamental aprimorar as formas de participação e de efetivação dos processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, bem como os processos de prestação de contas e controle social.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 19: “Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.”

Conforme os dados e informações disponíveis, construiu-se o quadro 2, o qual explicita algumas das principais instâncias de gestão democrática municipais.

QUADRO 2 – Instrumentos de Gestão Democrática existentes no município

Ano	Conselho do FUNDEB	Conselho Escolar	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar
2011	Sim	Não	Sim	Não

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic.) / Todos Pela Educação/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

4.6- Financiamento

A vinculação de um percentual do PIB para o financiamento das metas do PNE é indispensável para garantir acesso, permanência e processos de organização e gestão direcionados à efetivação de educação pública de qualidade no País.

A Constituição Federal de 1988, no art. 212, dispõe que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%; e os estados, o Distrito Federal e os municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O texto constitucional prevê, ainda, que a educação básica terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.

O art. 214 da Constituição Federal, com as alterações da redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009, dispõe que o PNE deve estabelecer meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

Esses dispositivos constitucionais são fundamentais para a garantia da educação como direito social, por meio de seu financiamento público e pelo estabelecimento de condições objetivas de oferta de educação pública de qualidade que respeite a diversidade.

Nesse sentido, a vinculação de recursos financeiros para a educação, a ampliação dos percentuais do PIB para a educação nacional, bem como a vinculação do financiamento a um padrão nacional de qualidade, o acompanhamento e o controle social da gestão e uso dos recursos, entre outros, são passos imprescindíveis para a melhoria do acesso, permanência e aprendizagem significativa dos estudantes. Ou seja, a garantia de financiamento adequado das políticas educacionais é base e alicerce para a efetivação do Sistema Nacional de Educação e, por conseguinte, para o alcance das metas e estratégias do PNE, com vistas à garantia de educação em todos os níveis, etapas e modalidades, além da superação das desigualdades regionais.

Desse modo, o PNE ratifica os preceitos constitucionais e amplia o investimento público em educação pública, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência dessa lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no fim do decênio do PNE. Trata-se, assim, de um avanço significativo, sobretudo se considerarmos que, em 2012, o investimento público em educação alcançou 6,4% do PIB, conforme dados do INEP. É importante destacar a participação de cada esfera de gestão no esforço de elevação dos investimentos e a necessidade da articulação entre os entes federativos para que o aumento se consolide.

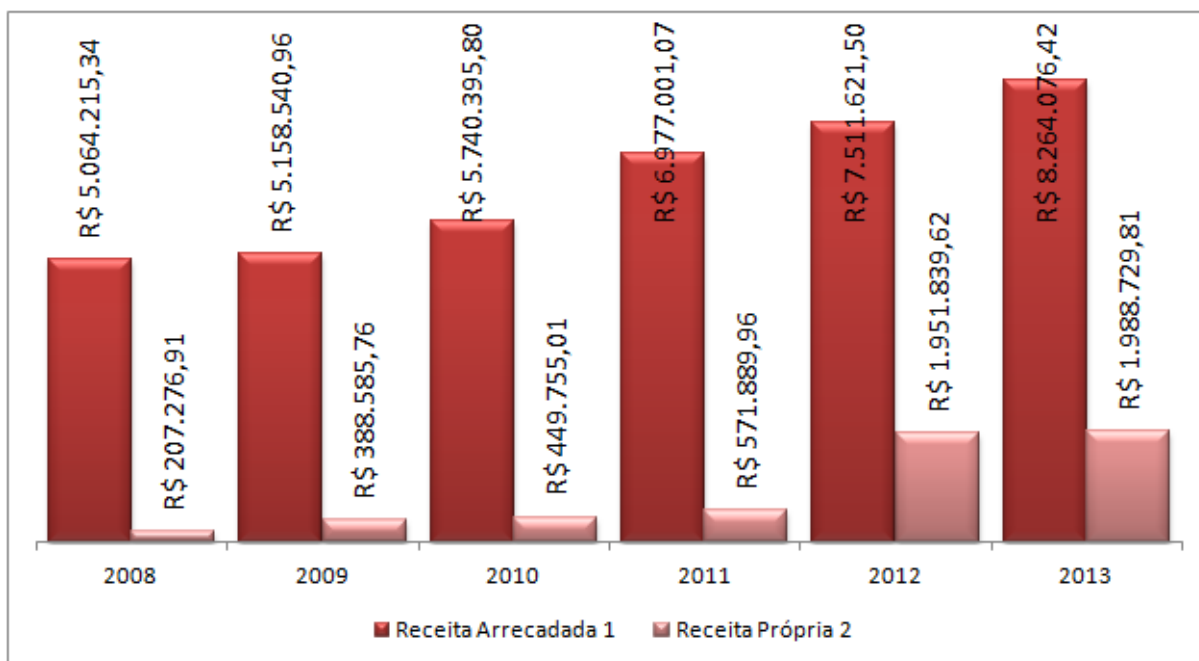
O financiamento da educação, os recursos vinculados (percentuais mínimos que a União, estados, Distrito Federal e municípios devem investir em educação) e subvinculados, como é o caso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como a garantia de novos recursos permanentes e estáveis, são fundamentais para a melhoria da educação nacional.

Nesta seção, serão apresentados dados e informações que caracterizam o município no que diz respeito à meta do PNE que cuida do financiamento da educação.

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 20: “Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.”

Um indicador importante de ser analisado, no que diz respeito à arrecadação municipal é a relação entre a receita arrecada e a receita própria. Em São Sebastião do Rio Preto as fontes de receitas próprias, do período de 2008 a 2013, representaram, em média, 14,36%. No período considerado, verificou-se um crescimento desse percentual, o qual passou de 4,09%, em 2008, para 24,06% em 2013. Em relação ao quantitativo da receita arrecadada, essa aumentou, no período considerado, 63,19% passando de R\$ 5.064.215,34, em 2008, para R\$ 8.264.076,42, em 2013. Por fim, a receita própria passou de R\$ 207.276,91, em 2008, para R\$ 1.988.729,81, em 2013, o que representa aumento de 859,46%.

GRÁFICO 45: Receita Arrecadada x Receita Própria (R\$)



Fonte: TCEMG - Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo – SIACE/ Elaboração: DAPE/SEE-MG
NOTAS:

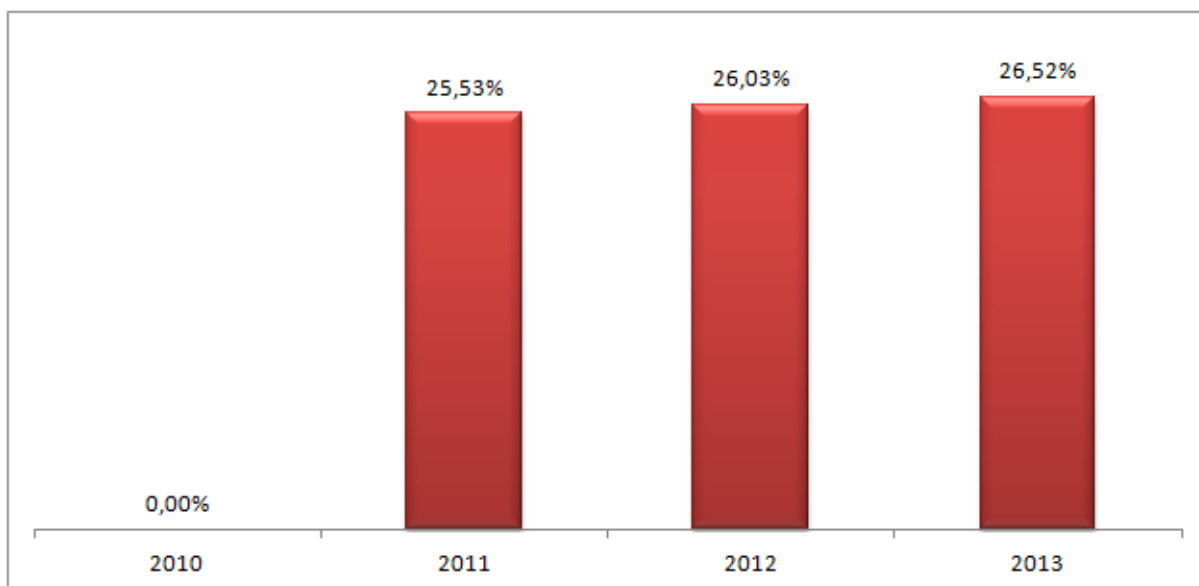
1- Excluídas as contribuições previdenciárias e os recursos de convênios

2- Composição da Receita Própria: Receitas Tributária, Patrimonial, Industrial, de Serviços e Outras Receitas Correntes

Dados extraídos do SIACE em outubro/2012. As substituições das prestações de contas enviadas após esta data não estão contempladas nos dados apresentados

Outro dado crucial no tangente ao diagnóstico sobre o financiamento é o indicador de aplicação mínima de recursos em educação. Por força do art. 212 da constituição Federal, o município não poderá aplicar menos do que 25% de sua receita proveniente de impostos, inclusive a de transferências, em manutenção e desenvolvimento do ensino. Nesse sentido, São Sebastião do Rio Preto experimentou, de 2010 a 2013, uma queda relativa da ordem de 4,91%, o qual saiu do patamar de 27,89%, em 2010, para 26,52%, em 2013.

GRÁFICO 46 – Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 13/03/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou ação fiscalizatória.

Por fim, a tabela 14 detalha onde estão sendo empregados os recursos aplicados em educação.

TABELA 14: Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

INDICADORES	2010		2011		2012		2013	
Educação Infantil	R\$	-	R\$	-	R\$	26.728,67	R\$	23.231,54
Ensino Fundamental	R\$	368.782,22	R\$	-	R\$	446.817,09	R\$	642.832,89
Educação de Jovens e Adultos	R\$	19.595,26	R\$	-	R\$	2.241,32	R\$	-
Educação Especial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Outros Gastos	R\$	183.854,90	R\$	-	R\$	205.036,03	R\$	158.562,82
Contribuição ao FUNDEB	R\$	1.079.866,75	R\$	-	R\$	1.380.231,32	R\$	1.513.559,74
Total	R\$	1.652.215,13	R\$	-	R\$	2.061.180,43	R\$	2.338.312,99
Total de alunos matriculados		116		0		126		126
Gastos com o Ensino por Aluno	R\$	14.242,23	R\$	-	R\$	16.357,57	R\$	18.557,04

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar/ Elaboração: DAPE/SEE-MG

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 13/03/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou ação fiscalizatória.

ANEXO II – METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

Meta 01: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

- 1) Aderir e manter convênios para construção de um Centro Municipal de Educação Infantil na área urbana, bem como aquisição de equipamentos e garantia de acessibilidade, visando à expansão e à melhoria do atendimento à educação infantil;
- 2) Instalação de um laboratório de informática com acesso à internet no CMEI a ser construído;
- 3) Ampliação e adequação do transporte escolar para atender aos alunos de 0 a 05 anos de idade;
- 4) Garantir a alimentação escolar para as crianças atendidas na Educação Infantil e Creche, através de colaboração financeira da União e Estado;
- 5) Assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos adequados à faixa etária e às necessidades do trabalho educacional;
- 6) Garantir o apoio efetivo de especialista da educação para atendimento aos alunos e professores do CMEI;
- 7) Manter parceria com a Secretaria de Saúde para garantir atendimento psicológico, odontológico, fonoaudiológico e clínicos aos alunos do CMEI para que desenvolvam uma aprendizagem com eficiência;
- 8) Promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior, inclusive os monitores de turma;
- 9) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

10) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

Meta 02: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que 100% (Cem por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

1) Pactuar entre União, Estado e Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da lei 13.005/14, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

2) Manter a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e as condições climáticas da região;

3) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

4) Garantir a frequência dos alunos nas escolas do município, promovendo parceria com a família, Conselho Tutelar, Promotoria Pública e Secretaria Municipal de Esporte e Cultura para assegurar a permanência do aluno na escola através de projetos socioeducativos;

6) Assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos adequados à faixa etária e às necessidades do trabalho educacional;

7) Garantir o transporte escolar a todos os alunos do 1º ao 9º ano do ensino Fundamental que necessitam dele;

8) Negociar com a Secretaria de Estado da Educação a inovação do acervo do cantinho de leitura;

9) Promover a parceria com a Secretaria Municipal de Educação para garantir o atendimento da nutricionista à escola estadual do município;

10) Garantir que com os recursos do FNDE e FUNDEB sejam adquiridos mobiliários e equipamentos necessários ao desenvolvimento técnico e

pedagógico da Rede Municipal de ensino;

11) Negociar junto ao Governo Federal e à Secretaria de Estado de Educação padrões mínimos de infraestrutura para o ensino fundamental do município: a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual “Odilon Behrens” para a prática de Educação Física dos alunos e outras práticas de recreação;

12) Garantir uma infraestrutura que possibilite a oferta do Tempo Integral nas redes Municipal e Estadual de ensino através de parceria junto ao governo federal e Secretaria de Estado de Educação.

Meta 03: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 50% (cinquenta por cento).

ESTRATÉGIAS

- 1) pactuar entre União, Estado e Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da lei 13.005/14, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;
- 2) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;
- 3) redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);
- 4) estimular a participação dos adolescentes nos cursos oferecidos pelos órgãos existentes no município (EMATER, CRAS, Secretaria de Cultura);
- 5) Garantir a frequência dos alunos na escola do município fornecendo o transporte escolar a todos que necessitam dele;
- 6) Promover a parceria com a Secretaria Municipal de Educação para garantir o atendimento da nutricionista aos alunos do Ensino Médio da escola estadual do município;
- 7) Negociar junto ao Governo Federal e à Secretaria de Estado de Educação

padrões mínimos de infraestrutura para o ensino fundamental do município: a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual “Odilon Behrens” para a prática de Educação Física dos alunos e outras práticas de recreação;

8) Atualização e ampliação do acervo literário da biblioteca das escolas municipal e estadual do município;

9) Negociar junto às Secretarias Estadual e Municipal de Educação a contratação de um profissional capacitado em Informática para atender aos alunos do Ensino Médio.

Meta 04: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 100% (cem por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS

1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

4) realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

5) executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde buscando o apoio da família;

Meta 05: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos

multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS:

- 1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;
- 2) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- 3) implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas do município;
- 4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;
- 5) estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em parceria com o Governo Federal e Secretaria de Estado de Educação;
- 6) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de

transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, nos termos do art. 22 do Decreto nº5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos em parceria com o Governo Federal e a Secretaria de Estado de Educação;

8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (9as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

10) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

11) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

12) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou

filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

13) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

Meta 06: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS:

1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, oferecendo-lhes novos materiais concreto de apoio pedagógico a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

2) Aplicar anualmente por meio de instrumentos de avaliação específicos da União e Estado para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

3) selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores, oferecendo-lhes constantemente cursos de capacitação e reciclagem gratuitos a fim de prepará-los para a demanda de alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas

inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;

6) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, quando houver no município, considerando as suas especificidades, capacitando os professores, garantindo acessibilidade, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

Meta 07: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 100% (cem por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos alunos da educação básica.

ESTRATÉGIAS:

1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.

2) Aderir, em regime de colaboração, a programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da cobertura do pátio das escolas, instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como a aquisição de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

Meta 08: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,3	4,7	5,0	5,2

ESTRATÉGIAS:

1) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

- 2) apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;
- 3) orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;
- 4) fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, do Estado, e do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;
- 5) garantir transporte gratuito para todos os estudantes mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;
- 6) universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e elevar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas do município de forma a atender todos os alunos, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
- 7) ampliar programas com apoio da União e Estado e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- 8) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;
- 9) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

10) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação do Município, bem como aderir a programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

11) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

12) aderir aos sistemas estaduais de avaliação da educação básica, de modo a orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

Meta 09: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12(doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

ESTRATÉGIAS:

1) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

2) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

3) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com a União e o Estado para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (estudantes na rede pública regular de ensino);

5) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, __% (_____ por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO

Meta 12: Participar, em regime de colaboração entre a União, o estado e o município, de política nacional de formação de profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, garantindo que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO

Meta 13: Formar, em nível de pós-graduação, ___% (_____ por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO

Meta 14: valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

- 1) acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para fins de atualização da remuneração do magistério municipal;
- 2) Implementar e adequar no âmbito do Município, planos de Carreira para os profissionais do magistério e demais servidores das redes públicas de educação básica;
- 3) articular, para o âmbito municipal, a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

Meta 15: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a revisão e adequação do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS:

- 1) estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 100% (cem por cento) dos respectivos profissionais do magistério e 100% (cem por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;
- 2) implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;
- 3) prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu*;
- 4) estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação no município para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira e avaliação de desempenho dos profissionais da Educação Básica do município.

Meta 16: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS:

- 1) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;
- 2) estimular a participação da comunidade escolar na formulação do projeto político-pedagógico, do plano de intervenção pedagógica, planos de gestão

escolar e regimentos escolares.

3) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

Meta 17- Aplicar, anualmente, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no mínimo, 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

ESTRATÉGIAS:

- 1) Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;
- 2) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União e do Estado;
- 3) Articular com a União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros ao Município, caso não consiga atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;
- 4) Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.

5- MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME

O plano Decenal Municipal de Educação de São Sebastião do Rio Preto/MG, durante todo o período de sua execução e desenvolvimento, será acompanhado e avaliado por uma Comissão Executiva instituída pelo Decreto Nº 0054 de 01 de junho de 2015 que será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Executiva é composta pelos seguintes membros:

- I- **Maria das Graças Vieira Martins** – Representante da Rede Estadual de Ensino
- II- **Ana Maria de Andrade Fernandes** – Representante da Rede Municipal de Ensino
- III- **Maria Célia Moraes de Sá Jorge** – Técnico do Órgão Municipal de Educação
- IV- **Edna Cristina Cesário** – Inspetora Escolar
- V- **Valdete da Silva Ribeiro Nascente** – Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal e Estadual
- VI- **Ana Maria Gonçalves** – Secretária Municipal de Cultura, Meio Ambiente e Turismo
- VII- **Bethania Silveira Sana** – Representante do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)
- VIII- **Edna Maria de Almeida Madureira** – Representante do Setor Financeiro do Município.

A Comissão Executiva terá como objetivos e tarefas:

- Organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução do PDME, estabelecendo, inclusive, os instrumentos específicos para avaliação contínua e sistemática das metas previstas;
- Realizar avaliação ao final de cada ano, com o envolvimento de todos os segmentos das escolas e da comunidade escolar;
- Realizar audiências públicas anuais para prestar contas da execução do PDME à comunidade escolar, à Câmara de vereadores e à sociedade em geral;
- Analisar os resultados obtidos nas avaliações e comparar com os objetivos e metas propostos no PDME, identificando pontos de estrangulamento e propondo ações para correção de rumos;
- Encaminhar à SEE e ao Prefeito Municipal, ao final de cada ano, relatório sobre a execução do PDME, contendo análise das metas alcançadas e os problemas evidenciados com as devidas propostas de solução.

Para avaliar especificamente a meta relativa à melhoria da qualidade do ensino que pressupõe, entre outros itens, a melhoria do desempenho dos alunos, conforme previsto neste PDME, o Município realizará, ao final de cada semestre letivo, uma avaliação da aprendizagem dos alunos de cada série, sobretudo nos conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e em todos os conteúdos para os Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, através de prova elaborada pela SME e SEE/MG, a serem aplicadas e analisadas pelas escolas públicas, sob a coordenação das equipes pedagógicas dos respectivos sistemas.

Por fim, a organização deste sistema de acompanhamento, avaliação e controle da execução do PDME aqui explicitado não prescinde das atribuições da Câmara de Vereadores, do Tribunal de Contas e dos Conselhos específicos de fiscalização e controle da educação.

REFERÊNCIAS

Os dados utilizados no presente diagnóstico são oficiais e públicos, estando disponíveis para consulta nas fontes abaixo:

- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Diretrizes e bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96;
- Plano Nacional de Educação;
- Constituição do Estado de Minas Gerais;
- Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Rio Preto;
- Banco de Dados da Secretaria Municipal de Fazenda;
- <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=249>
- <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>
- <http://ideb.inep.gov.br/>
- <http://www.observatoriodopne.org.br/>
- <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>
- <http://www.tce.mg.gov.br>
- www.simade.caeduff.net

Secretaria Municipal de Educação
São Sebastião do Rio Preto – Minas Gerais

